



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

## CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO 2021/2023

- EMPENHO Nº: 262 – GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS – VALOR R\$ 1.503,50;
- EMPENHO Nº: 526 – MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA – VALOR R\$ 218,40;
- EMPENHO Nº: 1337 – JAILTON MENDES DOS SANTOS – VALOR R\$ 100,00;
- EMPENHO Nº: 1007 – DANILO F DOS SANTOS – VALOR R\$ 242,35;
- EMPENHO Nº: 428 – MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS – VALOR R\$ 218,40;
- EMPENHO Nº: 33/1622 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA – VALOR R\$ 231,67;
- EMPENHO Nº: 139/389 - KLISNA DA SILVA CALDAS – VALOR R\$ 36.348,46;
- EMPENHO Nº: 586/1660 – AUTO POSTO IBITIARA – VALOR R\$ 1.000,00;
- EMPENHO Nº: 19/1582- LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – VALOR R\$ 45.716,35.
- EMPENHO Nº: 49/1210- AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA – VALOR R\$ 10.402,20;
- EMPENHO Nº: 44/1212- SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME – VALOR R\$ 10.238,55;
- EMPENHO Nº: 374/1034 - EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI – VALOR R\$ 9.608,83;
- EMPENHO Nº: 1003/3103 – VERA LUCIA DOS SANTOS – VALOR R\$ 1.650,00.



## Exercícios: 2021 e 2023

### ANULAÇÃO DE DESPESAS INSCRITAS COMO RESTOS A PAGAR

**Objeto:** Pretende-se o cancelamento / anulação manual do registro despesas em restos a pagar de exercícios anteriores em razão de erro nas inscrições; ocorrência de fatos posteriores que inviabilizam os pagamentos e desconstituem os débitos; e, ainda, prescrição.

1. Em meados do exercício de 2024, após análise criteriosa dos documentos contábeis, foi identificada extensa relação de despesas inscritas em restos a pagar (processada) com vícios e circunstâncias suficientes para desconstituição das supostas dívidas.
2. Com efeito, diversas despesas foram empenhadas e escrituradas ao final dos respectivos exercícios em restos a pagar. Algumas inscrições, no entanto, foram realizadas em valores superiores aos efetivamente devidos em razão de estimativa no momento de empenho (ex.: NOTA).
3. Importante registrar que estas situações foram constatadas após inúmeras diligências realizadas pelos técnicos da Secretaria de Administração junto às diversas Secretarias, analisando caso a caso, de maneira responsável e exaustiva a situação real de cada despesa. Os fiscais promoveram visitas *in loco*, entrevistas e diversos mecanismos comprobatórios para apuração da situação real do Município, inexistindo inclusive documentos de despesas (NOTAS) que comprove a veracidade da dívida, resultando na identificação das despesas relacionadas em anexo como passíveis (necessárias) de cancelamento da escrituração em restos a pagar.
4. Assim, não resta qualquer dúvida, quanto à inexistência desses débitos e necessidade de adequar o registro contábil do Município.
5. Estas constatações, comprovadas através dos trabalhos desenvolvidos pelos técnicos desta secretaria e da documentação anexa, impõem à Administração a abertura de processo administrativo objetivando a correção da escrituração contábil do Município, mediante o cancelamento/anulação de despesas que não se mostram mais aptas a figurar na rubrica “Restos a Pagar”.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



6. Desnecessário destacarmos a importância e necessidade em se manter atualizado o sistema contábil do Município, com a indicação da situação real, escriturando-se com exatidão os diversos aspectos contábeis e a variação patrimonial ao final de cada exercício.

7. Observa-se ainda, que o cancelamento requerido refere-se a restos a pagar processados e não processados. Este fato resulta da ocorrência de fatos posteriores que inviabilizam o pagamento, como descumprimento do contrato, interrupção dos serviços, ausência de entrega ou não recebimento dos produtos/materiais, ausência de documentos (notas fiscais), dentre outros.

Outras situações decorrem de circunstâncias ou pendências no estágio de liquidação das despesas que não permitiram a comprovação exata da despesa, mas em observância ao princípio da prudência foram escrituradas em restos a Pagar Processados e não processados.

O importante, que não pode deixar de ser observado, é que não há mais qualquer débito a ser exigido do Município em razão das supostas despesas objeto dos referidos registros contábeis em restos a pagar.

8. Por fim, não se pode deixar de destacar que há uma grande diferença entre restos a pagar e obrigações a pagar. A classificação obrigações a pagar é “gênero”, envolvendo qualquer valor que represente uma exigibilidade de terceiros contra o patrimônio do órgão. Podem ser oriundas da execução do orçamento da receita, da despesa e de fatos extraorçamentários.

Restos a Pagar é um termo utilizado pela Lei nº 4.320/64 para representar os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos, ou seja, os Restos a Pagar têm origem no orçamento da despesa, devendo esse termo ser utilizado apenas para representar os valores da despesa empenhada e não paga ao final do exercício financeiro de emissão do empenho. Dessa forma podem representar Restos a pagar as seguintes contas: fornecedores, pessoal a pagar e encargos sociais a recolher, etc.

A despesa orçamentária que não for paga no exercício em que foi autorizada sua realização será inscrita, em 31 de dezembro, como Restos a Pagar. O pagamento da despesa inscrita em Restos a Pagar, sejam Processadas ou Não Processadas, é feito no ano seguinte ao da sua inscrição, necessitando para o pagamento dos Não Processados



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



que a despesa seja antes liquidada, ou seja, que haja ocorrido após o recebimento o aceite do objeto do empenho.

Em se tratando de pagamento de despesa inscrita em Restos a Pagar, pelo valor estimado, poderão ocorrer duas situações:

- a) o valor real a ser pago é superior ao valor inscrito. Nessa condição, a diferença deverá ser empenhada à conta de despesas de exercícios anteriores;
- b) o valor real é inferior ao valor inscrito. **O saldo existente deverá ser cancelado.**

Também devem ser cancelados os registros em Restos a Pagar, mesmo dos já processados, sempre que se verificar **situações posteriores** que desconstituam/extinguam o referido débito, em proteção ao interesse público e ao erário.

9. Isto posto, opinamos pela abertura de processo administrativo objetivando o cancelamento manual das inscrições das despesas anexas inscritas em Restos a Pagar, por restar comprovada a inexigibilidade das r. despesas em razão de erro nas inscrições; ocorrência de fatos posteriores que inviabilizam os pagamentos e desconstituem os débitos; e, ainda, prescrição.

Ibitiara - BA, 09 de dezembro de 2024.

**Comissão**

**Maria Cristiane Santos Menezes Pereira – Presidente**

**Edimiusa de Almeida Silva – Membro**

**Uilson Danilo de Souza Silva – Membro**

Digite o texto a



**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 002/2024**

Senhor Prefeito,

Após verificação pelo setor de contabilidade, apurou-se que constam nos registros contábeis lançamentos de Restos a Pagar. Conforme descrevemos no **ANEXO 01**.

**SOLICITAÇÃO:**

Solicitamos autorização para promover o cancelamento dos citados Restos a Pagar Processados e efetuar os lançamentos contábeis necessários e pertinentes para a devida regularização na Prefeitura Municipal de Ibitiara.

**JUSTIFICATIVA:**

Após a verificação da existência de empenhos: 262; 526; 1337; 781/4; 33/1622; 139/389; 586/1660; 19/1582; 49/1210; 44/1212; 428; 374/1034 contabilizados indevidamente em Restos a Pagar – Processados exercícios 2021 e 2023, o município deverá proceder a baixa dos valores inscritos nos demonstrativos contábeis.

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade da NOTA FISCAL n.º 132 de 12/02/2021 no valor de R\$ 1.550,00 no empenho n.º 262 Credor: GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS.

Considerando que a NOTA FISCAL n.º 132 de 12/03/2023 no valor de R\$ 1.550,00 foi paga, conforme Processo de Pagamento n.º 227 de 12/03/2023 Processo ETCM: Processo: 13979e21 - Doc. 161.

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade do BENEFICÍO referente mês fevereiro/2021 no valor de R\$ 218,40, no empenho n.º 526 Credor: MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA.

Considerando que o BENEFICÍO referente mês fevereiro/2021 no valor de R\$ 218,40, foi paga conforme Processo de Pagamento n.º 240 de 15/03/2021 Processo ETCM: Processo: 13979e21 - Doc. 174.

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade no registro da DIÁRIA referente viagem a Rui Barbosa-BA, para transportar o paciente Rai Lucas Silva de Souza no valor de R\$ 100,00, no empenho n.º 1337 Credor: JAILTON MENDES DOS SANTOS.

Considerando que o DIÁRIA referente viagem a Rui Barbosa-BA, para transportar o paciente Rai Lucas Silva de Souza no valor de R\$ 100,00, foi paga conforme Processo de Pagamento n.º 2033 de 23/12/2021 Processo ETCM: Processo: Processo: 05322e22 - Doc. 336.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Processo: 09763e25 - Doc. 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55. WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Assesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a46bc7a8edf

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade do BENEFÍCIO referente mês Setembro/2023 no valor de R\$ 218,40, no empenho nº 428 Credor: MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA.

Considerando que o BENEFÍCIO referente mês Setembro/2023 no valor de R\$ 218,40, foi pago conforme Processo de Pagamento n.º 970 de 20/09/2023 Processo ETCM: Processo: 09014e24 - Doc. 214.

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade da FATURA DA COELBA de 18/05/2024 no valor de R\$ 231,67 no empenho nº 1484/7 Credor: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

Considerando que a FATURA do mês de maio foi paga em 12/07/2023, conforme Processo de Pagamento nº 1828 de 12/02/2023 Processo ETCM: 26660e23 - Doc. 228.

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade da NOTA FISCAL n.º 629 de 09/02/2023 no valor de R\$ 36.348,46 no empenho nº 139/389 Credor: KLISNA DA SILVA CALDAS.

Considerando que a NOTA FISCAL n.º 629 de 09/02/2023 no valor de R\$ 36.348,46 foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 343 de 14/02/2023 Processo ETCM: 22960e23 - Doc. 203.

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade da NOTA FISCAL n.º 2432 de 07/08/2023 no valor de R\$ 1.000,00 no empenho nº 586/1660 Credor: AUTO POSTO IBITIARA LTDA.

Considerando que a NOTA FISCAL n.º 2432 de 07/08/2023 foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 2846 de 24/10/2023 Processo ETCM: 09014e24 - Doc. 488.

Considerando que houve o registro de liquidação da NOTA FISCAL n.º 68670 de 17/07/2023 no valor de R\$ 45.716,35 no empenho nº 19/1582 Credor: LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Considerando que a NOTA FISCAL n.º 68670 de 17/07/2023 foi CANCELADA, conforme declaração do credor devidamente reconhecido firma e NOTA DE CANCELAMENTO.

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade da NOTA FISCAL n.º 8632 de 08/08/2023 no valor de R\$ 10.402,20 no empenho nº 49/1210 Credor: AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDEIMENTOS MÉDICOS LTDA.

Considerando que a NOTA FISCAL n.º 8632 de 08/08/2023 foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 1051 de 06/10/2023 Processo ETCM: 09014e24.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



Processo: 09763e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Asses em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a446ca7a8edf

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade da NOTA FISCAL n.º 4760 de 08/08/2023 no valor de R\$ 10.238,55 no empenho n.º 49/1210 Credor: SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME.

Considerando que a NOTA FISCAL n.º 4760 de 08/08/2023 foi paga, conforme Processo de Pagamento n.º 1056 de 05/10/2023 Processo ETCM: 09014e24.

Considerando que houve o registro de liquidação em duplicidade da NOTA FISCAL n.º 1070 de 04/09/2023 no valor de R\$ 9.608,83 no empenho n.º 374/1034 Credor: EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Considerando que a NOTA FISCAL n.º 1070 de 04/09/2023 foi paga, conforme Processo de Pagamento n.º 2364 de 11/09/2023 Processo ETCM: 09014e24 - Doc. 42

Considerando que houve o registro de liquidação no valor de R\$ 1650,00 no empenho n.º 1003/3103 Credor: VERA LUCIA DOS SANTOS.

Considerando que conforme declaração anexa ao processo o suposto credor, afirmar não ser possuidora do valor contabilizado.

Considerando a inexistência desses débitos e necessidade de adequar o registro contábil do Município.

Solicitamos o cancelamento dos Restos a Pagar Processado, conforme listado no **ANEXO 01**.

Ibitiara-BA Em, 12 de dezembro de 2024.

Otailan Lopes Silva  
Secretário de Finanças



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 002/2024	PROTOCOLO
PROCESSO: 002/2024	
DATA DA AUTUAÇÃO: 06/11/2024	
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	
CNPJ: 13.781.828/0001-76	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS: 2021 E 2023	

RESTOS A PAGAR 2021- PROCESSADOS

EMP.	CREDOR	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
262	GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	1.550,00	1.503,50
526	MARIA ELI FERREIRA DE OLIVEIRA	218,40	218,40
1003/3103	VERA LUCIA DOS SANTOS	1.650,00	1.165,00
1337	JAILTON MENDES DOS SANTOS	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.518,40</b>	<b>3.518,40</b>

RESTOS A PAGAR 2023- PROCESSADOS

EMP.	CREDOR	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
428	MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS	218,40	218,40
33/1622	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	231,67	231,67
139/389	KLISNA DA SILVA CALDAS	36.348,46	36.348,46
586/1660	AUTO POSTO IBITIARA	1.000,00	1.000,00
19/1582	LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	45.716,35	45.167,75
49/1210	AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDEMENTOS MÉDICOS LTDA	10.402,20	10.402,20
44/1212	SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME	10.238,55	10.238,55
374/1034	EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI	9.608,83	9.608,83
<b>TOTAL</b>		<b>113.764,46</b>	<b>113.215,86</b>

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>117.282,86</b>	<b>116.734,26</b>
--------------------	--	-------------------	-------------------

Ibitiara (BA), 20 de dezembro de 2024.

Otaílan Lopes Silva  
Secretário de Finanças



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR

A COMISSÃO PROCESSANTE para elaboração do relatório final, resultado da análise dos processos deixados em restos a pagar processados nas prestações de contas dos exercícios de 2021 e 2023, constituída em conformidade com disposto na legislação e nomeada nos termos do Art. 1º do Decreto nº 058/2024 de 05/11/2024, vem expor o quanto segue, para ao final recomendar:

1. Da análise dos processos, foram observadas:
  - a. Foram objeto de análise nesta oportunidade, a relação de Restos a Pagar Processados dos anos de 2021 e 2023, apresentada na prestação de contas anual do exercício de 2023 encaminhada ao TCM conforme disposto na legislação.
  - b. Após a verificação da existência de empenhos no ano citado, procedemos com a análise das documentações apresentadas juntamente à secretaria de Finanças, pelos credores interessados na devida contabilização e futuros recebimentos do direito adquirido através da entrega de bens e/ou prestação de serviços.
  - c. Constatou-se que os referentes empenhos: nº 262; 526; 1337; 33/1622; 139/389; 586/1660; 19/1582; 49/1210; 44/1212; 374/1034, são processos **DUPLICADOS, DECLARAÇÕES e NOTA FISCAL CANCELADA** e que **NÃO** há débitos em abertos. Restando então comprovado, que se trata de um equívoco contábil no momento do encerramento do exercício.

Diante do exposto, somos de parecer que os restos a pagar apresentados acima, apresentam motivos claros, notórios e suficientes para que sejam cancelados pela Administração.

Ibitiara – BA, 20 de dezembro de 2024.

**Maria Cristiane Santos Menezes Pereira – Presidente**

**Edimiusa de Almeida Silva – Membro**

**Uilson Danilo de Souza Silva – Membro**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



## PARECER JURIDICO

Consulta-nos o Prefeito do Município de Ibitiara/BA acerca do pedido formulado pela Secretária Municipal de Administração sobre a possibilidade de cancelamento dos restos a pagar Processados do exercício anterior.

Anexa à consulta a relação das despesas e justificativas para o cancelamento de cada uma.

É o relatório.

Entende-se, nos tempos atuais, a Contabilidade como uma técnica capaz de produzir, com oportunidade e **fidedignidade**, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando, por fim, os efeitos produzidos por esses atos no patrimônio da Entidade.

Outro aspecto importante a ser observado no conceito de “Restos a Pagar” está ligado aos Estágios da Despesa Pública, representados pelo Empenho, Liquidação e Pagamento.

O Empenho é o primeiro estágio da despesa pública e de onde se origina o processo de Restos a Pagar. Portanto, sendo emitido o empenho, fica o Município obrigado ao desembolso financeiro, **desde que** o fornecedor do material ou prestador dos serviços atenda a todos os requisitos legais de autorização ou habilitação de pagamento.

A Liquidação é o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto.

No encerramento do exercício devem ser consideradas despesas realizadas, e, portanto, registrada a liquidação no sistema, todas aquelas em que o credor, de posse do empenho correspondente, forneceu o material, prestou o serviço ou ainda executou a obra e que tenha sido devidamente atestada **ou encontra-se em fase de análise e conferência.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



Nesses casos, independente do ateste, a despesa orçamentária, pelo princípio da prudência, considera-se realizada.

O Pagamento é o terceiro estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste. Quando o pagamento deixa de ser efetuado no próprio exercício, procede-se, então, à inscrição em Restos a Pagar.

Portanto, as despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam os requisitos previstos em legislação específica, podem ser inscritas em Restos a Pagar, pois referem-se a despesas incorridas e/ou a incorrer no próprio exercício.

As despesas caracterizadas como Restos a Pagar se distinguem em processadas (liquidadas) e não processadas (não liquidadas).

A caracterização dos Restos a pagar como processados ou não processados é feita no momento de sua inscrição. Assim, uma despesa que no momento do processo de inscrição não estava liquidada será inscrita em restos a pagar não processados.

**Para fins de observância do princípio da anualidade do orçamento consideram-se também liquidadas as despesas que tenham sido realizadas, mas estejam em fase de conferência e ateste.**

No caso sob a análise, relata a Comissão criada especificamente para este fim, que houve empenhos em Duplicidades e Cancelada conforme Empenhos:

EMPENHO Nº: 262 – GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS – VALOR R\$ 1.503,50; EMPENHO Nº: 526 – MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA – VALOR R\$ 218,40; EMPENHO Nº: 1337 – JAILTON MENDES DOS SANTOS – VALOR R\$ 100,00; EMPENHO Nº: 1007 – DANILO F DOS SANTOS – VALOR R\$ 242,35; EMPENHO Nº: 428 – MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS –



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Processo: 09763e25 - Doc. 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55; WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a46bca7a8edf

VALOR R\$ 218,40; EMPENHO Nº: 33/1622 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA – valor R\$ 231,67; EMPENHO Nº: 139/389 - KLISNA DA SILVA CALDAS – valor R\$ 36.348,46; EMPENHO Nº: 586/1660 – AUTO POSTO IBITIARA – valor R\$ 1.000,00; EMPENHO Nº: 19/1582- LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – valor R\$ 45.716,35. EMPENHO Nº: 49/1210- AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA – valor R\$ 10.402,20; EMPENHO Nº: 44/1212- SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME – VALOR R\$ 10.238,55; EMPENHO Nº: 374/1034 - EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI – valor R\$ 9.608,83; EMPENHO N.º 1003/3103 -VERA LUCIA DOS SANTOS – valor R\$ 1.650,00.

Mais uma vez, conforme relatório constante nos autos, as despesas em análise foram pagas conforme Processos Pagamentos: NOTA FISCAL n.º 132 de 12/02/2021 no valor de R\$ 1.550,00 no empenho nº 262 Credor: GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS, foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 227 de 12/03/2023 Processo ETCM: Processo: 13979e21 - Doc. 161; BENEFÍCIO referente mês fevereiro/2021 no valor de R\$ 218,40, no empenho nº 526 Credor: MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA, foi paga conforme Processo de Pagamento n.º 240 de 15/03/2021 Processo ETCM: Processo: 13979e21 - Doc. 174; DIÁRIA referente viagem a Rui Barbosa-BA, para transportar o paciente Rai Lucas Silva de Souza no valor de R\$ 100,00, no empenho nº 1337 Credor: JAILTON MENDES DOS SANTOS, foi paga conforme Processo de Pagamento n.º 2033 de 23/12/2021 Processo ETCM: Processo: Processo: 05322e22 - Doc. 336; BENEFÍCIO referente mês Setembro/2023 no valor de R\$ 218,40, no empenho nº 428 Credor: MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA, foi pago conforme Processo de Pagamento n.º 970 de 20/09/2023 Processo ETCM: Processo: 09014e24 - Doc. 214; FATURA DA COELBA de 18/05/2024 no valor de R\$ 231,67 no empenho nº 1484/7 Credor: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA, foi paga em 12/07/2023, conforme Processo de Pagamento nº 1828 de 12/02/2023 Processo ETCM: 26660e23 - Doc. 228; NOTA FISCAL n.º 629 de



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



Processo: 09763e25 - Doc. 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55; WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a46bca7a8edf

09/02/2023 no valor de R\$ 36.348,46 no empenho nº 139/389 Credor: KLISNA DA SILVA CALDAS, foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 343 de 14/02/2023 Processo ETCM: 22960e23 - Doc. 203; NOTA FISCAL n.º 2432 de 07/08/2023 no valor de R\$ 1.000,00 no empenho nº 586/1660 Credor: AUTO POSTO IBITIARA LTDA, foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 2846 de 24/10/2023 Processo ETCM: 09014e24 - Doc. 488; NOTA FISCAL n.º 68670 de 17/07/2023 no valor de R\$ 45.716,35 no empenho nº 19/1582 Credor: LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, foi CANCELADA, conforme declaração do credor devidamente reconhecido firma e NOTA DE CANCELAMENTO; NOTA FISCAL n.º 8632 de 08/08/2023 no valor de R\$ 10.402,20 no empenho nº 49/1210 Credor: AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 1051 de 06/10/2023 Processo ETCM: 09014e24; NOTA FISCAL n.º 4760 de 08/08/2023 no valor de R\$ 10.238,55 no empenho nº 49/1210 Credor: SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA – ME, foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 1056 de 05/10/2023 Processo ETCM: 09014e24; NOTA FISCAL n.º 1070 de 04/09/2023 no valor de R\$ 9.608,83 no empenho nº 374/1034 Credor: EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, foi paga, conforme Processo de Pagamento nº 2364 de 11/09/2023 Processo ETCM: 09014e24 - Doc. 42. Credor: VERA LUCIA DOS SANTOS conforme declaração anexa ao processo o suposto credor, afirmar não ser possuidora do valor contabilizado. Comprovando assim a ocorrência de erro na inscrição e fato posterior que inviabiliza o pagamento dos que ficaram inscritos em Restos a Pagar Processados nos exercícios de 2021 e 2023. Devendo formalizar as suas baixas de seus registros no Balanço do Município. Este procedimento se impõe a fim de evitar prejuízo ao Município com o pagamento de despesa, que será indevida.

Desta forma, comprovada a ocorrência, e possível **o cancelamento dos registros de “restos a pagar Processados nos exercícios de 2021 e 2023” submetidos à esta consulta**, consoante fundamentação contida neste parecer, devendo, todavia, serem observadas as regras contidas na Instrução n. 002/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Por fim, cumpre registrar que o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



cancelamentos efetuados, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício que ocorrer o reconhecimento da dívida.

É o nosso parecer.

S.M.J.

Ibitiara - BA, 23 de dezembro de 2024.

Jaime D`Almeida Cruz

OAB/BA 22.435



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 067 de 26 de dezembro de 2024.**

Cancela valores da Conta Restos a Pagar Processados dos Exercícios de 2021 e 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os valores inscritos na conta RESTOS A PAGAR PROCESSADOS dos Exercícios de 2021/2023, referente aos empenhos nº 262; 526; 1337; 33/1622; 139/389; 586/1660; 19/1582; 49/1210; 44/1212; 374/1034, 1003/3103 por ter sido inscrito em duplicidade e nota fiscal cancelada, adiante demonstrado:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021 - R\$	3.518,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023 - R\$	113.764,46

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º Os restos a pagar processados, referente aos períodos de 2021/2023 encontram-se discriminados no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara - BA, em 26 de dezembro de 2024.

**Wilson dos Santos Souza**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



Processo: 09763e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55. WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Assinse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a46bca7a8edf

Anexo Único

Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR 2021- PROCESSADOS

EMP.	CREDOR	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
262	GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	1.550,00	1.503,50
526	MARIA ELI FERREIRA DE OLIVEIRA	218,40	218,40
1003/3103	VERA LUCIA DOS SANTOS	1.650,00	1.165,00
1337	JAILTON MENDES DOS SANTOS	100,00	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.518,40</b>	<b>3.518,40</b>

RESTOS A PAGAR 2023- PROCESSADOS

EMP.	CREDOR	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
428	MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS	218,40	218,40
33/1622	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	231,67	231,67
139/389	KLISNA DA SILVA CALDAS	36.348,46	36.348,46
586/1660	AUTO POSTO IBITIARA	1.000,00	1.000,00
19/1582	LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	45.716,35	45.167,75
49/1210	AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	10.402,20	10.402,20
44/1212	SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME	10.238,55	10.238,55
374/1034	EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI	9.608,83	9.608,83
	<b>TOTAL</b>	<b>113.764,46</b>	<b>113.215,86</b>

	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117.282,86</b>	<b>116.734,26</b>
--	--------------------	-------------------	-------------------



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

Acato o Parecer do Processo Administrativo para apuração dos restos a pagar processados, datado de 02/12/2024, e declaro encerrados os Restos a Pagar Processados dos Exercícios 2021 e 2023, constantes da relação anexa deste Processo Administrativo N° 002/2024 e encaminho a Contabilidade para que seja efetivada a devida baixa.

Ibitiara - BA, 26 de dezembro de 2024.

  
**Wilson dos Santos Souza**  
**Prefeito Municipal**





## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### **DECRETO Nº 067 de 26 de dezembro de 2024.**

Cancela valores da Conta Restos a Pagar Processados dos Exercícios de 2021 e 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os valores inscritos na conta RESTOS A PAGAR PROCESSADOS dos Exercícios de 2021/2023, referente aos empenhos nº 262; 526; 1337; 33/1622; 139/389; 586/1660; 19/1582; 49/1210; 44/1212; 374/1034, 1003/3103 por ter sido inscrito em duplicidade e nota fiscal cancelada, adiante demonstrado:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2021 - R\$	3.518,40
---------------------------------------	----------

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2023 - R\$	113.764,46
---------------------------------------	------------

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º Os restos a pagar processados, referente aos períodos de 2021/2023 encontram-se discriminados no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara - BA, em 26 de dezembro de 2024.

**Wilson dos Santos Souza**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Anexo Único**

**Restos a Pagar Processados**

**RESTOS A PAGAR 2021- PROCESSADOS**

EMP.	CREDOR	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
262	GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	1.550,00	1.503,50
526	MARIA ELI FERREIRA DE OLIVEIRA	218,40	218,40
1003/3103	VERA LUCIA DOS SANTOS	1.650,00	1.165,00
1337	JAILTON MENDES DOS SANTOS	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.518,40</b>	<b>3.518,40</b>

**RESTOS A PAGAR 2023- PROCESSADOS**

EMP.	CREDOR	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
428	MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS	218,40	218,40
33/1622	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	231,67	231,67
139/389	KLISNA DA SILVA CALDAS	36.348,46	36.348,46
586/1660	AUTO POSTO IBITIARA	1.000,00	1.000,00
19/1582	LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	45.716,35	45.167,75
49/1210	AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	10.402,20	10.402,20
44/1212	SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME	10.238,55	10.238,55
374/1034	EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI	9.608,83	9.608,83
<b>TOTAL</b>		<b>113.764,46</b>	<b>113.215,86</b>

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>117.282,86</b>	<b>116.734,26</b>
--------------------	--	-------------------	-------------------



Processo: 09763e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a446ca7a8edf

# Decreto Nomeação de Comissão





## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO Nº 058/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**Nomeia membros para compor a Comissão Processante para Baixa de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Ibitiara e dos Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Instrução nº 002/2024 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a legislação vigente aplicável, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e em razão de não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e diante da impossibilidade de sua realização, bem como a prescrição dos créditos;

**CONSIDERANDO** que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I (Art. 206, Prescreve: (...) § 5º Em cinco anos:(...) I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular);

**CONSIDERANDO** o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem";

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados, restos a pagar processados e os restos a pagar prescritos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para análise dos restos a pagar da Prefeitura Municipal de Ibitiara e de seus Fundos, inscritos em exercícios anteriores, composta pelos seguintes membros:

- I. MARIA CRISTIANE SANTOS MENEZES PEREIRA – Presidente;
- II. EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA – Membro;
- III. UILCON DANILO DE SOUZA SILVA – Membro.

**Art. 2º** A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das mesmas quanto à contraprestação em bens, serviços ou obras, e verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei no 4.320/64.

**Art.3º** A Comissão referida no art. 1º deste Decreto convocará os credores inscritos em restos a pagar através de edital, na forma do Anexo I deste Decreto, a ser publicado na imprensa oficial do Município, concedendo prazo de 10 (dez) dias para manifestação dos interessados.

**Parágrafo Único** – Além da convocação de que trata o caput deste artigo será efetuada notificação pessoal a todos os credores identificados em Balanço através de AR, na forma do Anexo II deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, possam se manifestar.

**Art.4º** A Comissão referida no art. 1º deste Decreto deverá emitir parecer sobre a legalidade de cada processo analisado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Único** - Os restos a pagar oriundos de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverão ser cancelados integralmente.

**Art. 5º** O relatório final deverá ser encaminhado imediatamente à Controladoria Geral do Município.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Wilson dos Santos Souza**  
**Prefeito Municipal**



Processo: 09763e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a46bc7a8edf

# Edital Convocação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



Processo: 09763e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55. WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a46bca7a8edf

Edital nº004/2024

**Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do **Decreto nº058** e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados e não processados:

**Relação de Restos a Pagar Não Processados  
Exercício de 2019**

Nº EMPENHO		CREDOR	VALOR R\$
207	02/01/2019	DMS CONSTRUTORA TRANSPORTES LTDA ME	E 10.070,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.070,00</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados  
Exercício de 2013**

Nº EMPENHO		CREDOR	VALOR R\$
321/587	01/03/2013	JUSCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA	800,00
<b>TOTAL</b>			<b>800,00</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados  
Exercício de 2017**

Nº EMPENHO		CREDOR	VALOR R\$
550/2965	03/07/2017	ADEMI SILVA GUIMARAES	600,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



679/4014	02/10/2017	CARMELINDO VIEIRA GOMES	160,00
		<b>TOTAL</b>	<b>760,00</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados**  
**Exercício de 2018**

Nº EMPENHO		CREDOR	VALOR R\$
809/3764	01/10/2018	BG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	47.979,26
810/3765	01/10/2018	BG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	65.492,37
656/2924	03/07/2018	EZIO ALMEIDA RODRIGUES	300,00
805/4351	22/10/2018	JOSEVALDO MIRNADA MALAQUIAS	623,20
		<b>TOTAL</b>	<b>114.394,83</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados**  
**Exercício de 2019**

Nº EMPENHO		CREDOR	VALOR R\$
750/3874	01/10/2019	ANTONIO RODRIGUES MACEDO	900,00
494/4079	13/09/2019	EUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	250,00
631/4132	16/12/2019	ORMEZINDA GOMES DA SILVA	232,25
		<b>TOTAL</b>	<b>1.382,25</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados**  
**Exercício de 2021**

Nº EMPENHO	Data	CREDOR	VALOR R\$
262/503	10/03/2021	GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	1.550,00
526/1256	27/04/2021	MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA	218,40
1003/3103	11/08/2021	VERA LUCIA DOS SANTOS	1.650,00
1337/4505	16/12/2021	JAILTON MENDES DOS SANTOS	100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.518,40</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados**  
**Exercício de 2023**

Nº EMPENHO	Data	CREDOR	VALOR R\$
33/1622	18/05/2023	COELBA	231,67
139/389	10/02/2023	KLISNA DA SILVA CALDAS	36.348,46
586/1660	10/04/2023	AUTO POSTO IBITIARA	1.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



19/1582	03/08/2023	LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	45.167,75
49/1210	16/08/2023	AFONSO E VASCONCELOS EMP. MÉDICOS	10.402,20
44/1212	16/08/2023	SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA	10.238,55
		<b>TOTAL</b>	<b>103.388,63</b>

2º - Os credores têm até 10(dez) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS

Gabinete do Prefeito do Município de IBITIARA-BA, 06 de novembro de 2024

**Maria Cristiane Santos Menezes Pereira**  
**Presidente da Comissão Especial**



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 09763e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://o.cdm.br/gov.br/app/ArquivoDocumento.aspx?CodigoDocumento=749046b4-5118-4841-a557-a446bea7a8adf>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Quarta-feira • 6 de Novembro de 2024 • Ano XII • Nº 3299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Editais ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZRERTM3QTE0MDK2NDHDRE



## Editalis



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### Edital nº004/2024

**Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do **Decreto nº058** e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados e não processados:

#### Relação de Restos a Pagar Não Processados Exercício de 2019

Nº EMPENHO		CREDOR	VALOR R\$
207	02/01/2019	DMS CONSTRUTORA TRANSPORTES LTDA ME	10.070,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.070,00</b>

#### Relação de Restos a Pagar Processados Exercício de 2013

Nº EMPENHO		CREDOR	VALOR R\$
321/587	01/03/2013	JUSCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA	800,00
<b>TOTAL</b>			<b>800,00</b>

#### Relação de Restos a Pagar Processados Exercício de 2017

Nº EMPENHO		CREDOR	VALOR R\$
550/2965	03/07/2017	ADEMI SILVA GUIMARAES	600,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



679/4014	02/10/2017	CARMELINDO VIEIRA GOMES	160,00
<b>TOTAL</b>			<b>760,00</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados**  
**Exercício de 2018**

<b>Nº EMPENHO</b>		<b>CREDOR</b>	<b>VALOR RS</b>
809/3764	01/10/2018	BG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	47.979,26
810/3765	01/10/2018	BG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E	65.492,37
656/2924	03/07/2018	EZIO ALMEIDA RODRIGUES	300,00
805/4351	22/10/2018	JOSEVALDO MIRNADA MALAQUIAS	623,20
<b>TOTAL</b>			<b>114.394,83</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados**  
**Exercício de 2019**

<b>Nº EMPENHO</b>		<b>CREDOR</b>	<b>VALOR RS</b>
750/3874	01/10/2019	ANTONIO RODRIGUES MACEDO	900,00
494/4079	13/09/2019	EUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	250,00
631/4132	16/12/2019	ORMEZINDA GOMES DA SILVA	232,25
<b>TOTAL</b>			<b>1.382,25</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados**  
**Exercício de 2021**

<b>Nº EMPENHO</b>	<b>Data</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR RS</b>
262/503	10/03/2021	GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	1.550,00
526/1256	27/04/2021	MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA	218,40
1003/3103	11/08/2021	VERA LUCIA DOS SANTOS	1.650,00
1337/4505	16/12/2021	JAILTON MENDES DOS SANTOS	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.518,40</b>

**Relação de Restos a Pagar Processados**  
**Exercício de 2023**

<b>Nº EMPENHO</b>	<b>Data</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR RS</b>
33/1622	18/05/2023	COELBA	231,67
139/389	10/02/2023	KLISNA DA SILVA CALDAS	36.348,46
586/1660	10/04/2023	AUTO POSTO IBITIARA	1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



19/1582	03/08/2023	LACSAÚDE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	45.167,75
49/1210	16/08/2023	AFONSO E VASCONCELOS EMP. MÉDICOS	10.402,20
44/1212	16/08/2023	SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA	10.238,55
<b>TOTAL</b>			<b>103.388,63</b>

2º - Os credores têm até 10(dez) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS

Gabinete do Prefeito do Município de IBITIARA-BA, 06 de novembro de 2024

**Maria Cristiane Santos Menezes Pereira**  
**Presidente da Comissão Especial**

—



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



Processo: 09763e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55. WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a46bca7a8edf

Edital nº005/2024

**Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do **Decreto nº058** e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados e não processados:

**Relação de Restos a Pagar Processados  
Exercício de 2023**

Nº EMPENHO	Data Liquidação	CREDOR	VALOR R\$
428	20/09/2023	MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS	218,40
374/1034	04/09/2023	EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI	9.608,83
<b>TOTAL</b>			<b>9.827,23</b>

2º - Os credores têm até 10(dez) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS

Gabinete do Prefeito do Município de IBITIARA-BA, 09 de dezembro de 2024

  
**Maria Cristiane Santos Menezes Pereira**  
Presidente da Comissão Especial



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Processo: 09763e25 - Doc. 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.licm.br/gov.br/ppp/ai/ila/Doc-seam/Código-do-documento-749046b4-5118-4841-a557-a46bea7a8edf>

## Prefeitura Municipal de Ibitiara

Sexta-feira • 13 de Dezembro de 2024 • Ano XII • Nº 3334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Editais ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKJDNENFRDNFRDG4MZNDQK



## Editalis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



### Edital nº005/2024

**Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PASSIVO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do **Decreto nº058** e

Considerando a observação das normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes,

1º - Ficam convocados para comparecimento junto à Comissão os credores abaixo citados, objetivando a comprovação da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, cujas despesas foram inscritas em restos a pagar processados e não processados:

#### Relação de Restos a Pagar Processados Exercício de 2023

Nº EMPENHO	Data Liquidação	CREDOR	VALOR R\$
428	20/09/2023	MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS	218,40
374/1034	04/09/2023	EVIDENCIE TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI	9.608,83
<b>TOTAL</b>			<b>9.827,23</b>

2º - Os credores têm até 10(dez) dias após a data da publicação do presente edital para comparecimento, sendo que, após tal prazo, os Restos a Pagar ficam automaticamente CANCELADOS

Gabinete do Prefeito do Município de IBITIARA-BA, 09 de dezembro de 2024

  
Maria Cristiane Santos Menezes Pereira  
Presidente da Comissão Especial



Processo: 09763e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:27:55, WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 749046b4-5118-4841-a557-a46bc7a8edf

# PROCESSOS DUPLICATOS

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 227

DATA: 12/03/2021

CREDOR: GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS

VALOR BRUTO R\$ 1.800,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 54,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.746,00

DOTAÇÃO: 0203000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2033 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3390380000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
02 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL	14566 - 1	FMS - SAÚDE-REC.PRÓPRIOS	14566	1.746,00





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA



CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 11.390.964/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 269	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Modalidade: Outros/Não se Aplica	
Função: 10 - SAÚDE			Contrato:	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			Convênio:	
Programa: 003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Ação: 2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			Incorporação:	
Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Desp. de Pessoal:	
Fonte 02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%			Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
2.900,00	1.800,00	1.100,00		

### REDOR

R.Social/Nome: 6947 - GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	Endereço: RUA EULALIO DE OLIVEIRA, Nº 22
C.N.P.J/CPF: 014.667.425-18	R.G.: Bairro: FEDERAÇÃO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: SALVADOR / BA
Banco:	Agência: Conta:

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

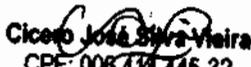
REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTE DA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA PARA IBITIARA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

### Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/03/2021

Valor: 1.800,00 ( Um Mil Oitocentos Reais)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:</p> <p>01/03/2021</p>  <p>QUINTINO DE SOUZA PEREIRA CPF: 009.991.125-51 SECRETÁRIO DE SAÚDE</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 01/03/2021</p>  <p>FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA CPF: 001.402.035-16 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>
--	---

Empenho: 269

Processador: 09/09/2021 - Doc: 183 - Documento Assinado Digitalmente por: FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA - 20/03/2021 10:22:53 WILSON DOS SANTOS SOUZA  
 Acesse em: http://www.tribuna.com.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 899095693-8408-4844-8657-10464327838edi



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA

CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 11.390.964/0001-00



Processo: 099683-1 - Doc: 163 - Documento Assinado Digitalmente por: FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA - 25/03/2021 15:30:42  
Acesse em: [http://efc.m.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\\_documento=89919563-8-168-843-8657-1046432485edf](http://efc.m.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=89919563-8-168-843-8657-1046432485edf)

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 269	Liq: 540	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.900,00	1.800,00	1.100,00			

<b>REDOR</b>		
R.Social/Nome: 6947 - GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	Endereço: RUA EULALIO DE OLIVEIRA, Nº 22	
C.N.P.J/CPF: 014.667.425-18	R.G.:	Bairro: FEDERAÇÃO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: SALVADOR / BA
Banco:	Agência:	Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTE DA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA PARA IBITIARA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. CONFORME NOTA FISCAL AVULSA Nº 132 EM ANEXO.

Data do Empenho: 01/03/2021 Data da Liquidação: 12/03/2021

Valor Bruto: 1.800,00 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Oitocentos Reais

<b>RETENÇÃO</b>	
1113031100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	54,00
<b>Total da Retenção: 54,00</b>	

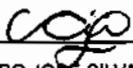
**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL**

Número do Documento: 132 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 12/03/2021 - Data de Validade: 1.800,00

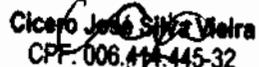
**Total do Documento: 1.800,00**

**Valor Líquido: 1.746,00 ( Um Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais)**

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
CÍCERO JOSÉ SILVA VIEIRA  
CPF: 006.414.445-32  
SERVIDOR

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA  
CPF: 001.402.035-16  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA

CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 11.390.964/0001-00



Processo: 099769e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BARISSON NUNES ANTONIO SILVA - 354082025115227565 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://sistemas.bahia.gov.br/ppv/validaDoc>; seam Código do documento: 899769e25-81d8-4843-8567-f06682f88edf

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 269	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.900,00	1.800,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00

<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 6947 - GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS			Endereço: RUA EULALIO DE OLIVEIRA, Nº 22		
C.N.P.J/CPF: 014.667.425-18		R.G.:	Bairro: FEDERAÇÃO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: SALVADOR / BA		
Banco:		Agência:	Conta:		

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE PACIENTE DA CIDADE DE SALVADOR - BAHIA PARA IBITIARA - BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. CONFORME NOTA FISCAL AVULSA Nº 132 EM ANEXO.

DATA EMPENHO: 01/03/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 12/03/2021 DATA PAGAMENTO: 12/03/2021

Valor Bruto: 1.800,00 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Oitocentos Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 227

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL	4181 - 5	14566-1 - FMS - SAÚDE- REC.PRÓPRIOS	14566	02	1.746,00

Total Pago: 1.746,00

Pagu-se a quantia de R\$ 1.800,00 ( Um Mil Oitocentos Reais)   <hr/> QUINTINO DE SOUZA PEREIRA CPF: 009.901.125-51 SECRETÁRIO DE SAÚDE	Foi paga a importância autorizada   <hr/> OTALAN LOPES SILVA CPF: 038.730.325-11 TESOUREIRO
--	---

Empenho: 269

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA**

CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
C.N.P.J.: 11.390.964/0001-00



Processo: 09969e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: MARILSON DOS SANTOS WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 89909563-8d48-4843-8557-4066824f38edf

**CONHECIMENTO DE RECEITA (Retenções)**

<b>CREDOR(A):</b> 6947 - GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	<b>RG:</b>
<b>ENDEREÇO:</b> RUA EULALIO DE OLIVEIRA, Nº 22, - Nº PIS:	<b>INSC. MUN.:</b>
<b>CNPJ / CPF:</b> 014.667.425-18	<b>Nº Empenho:</b> 269
<b>INSC. EST.:</b>	<b>Valor Empenho:</b> 1.800,00

Código	Descrição da receita	Valor (R\$)
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	54,00
<b>Total (R\$)</b>		<b>54,00</b>

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU ASSINATURA AUTORIZADA

**Documentos Comprobatórios**

Nº DOCUMENTO	SÉRIE	SUB-SÉRIE	EMISSÃO	VALIDADE	VALOR
132	1	1	12/03/2021		1.800,00
<b>Total:</b>					<b>1.800,00</b>

Valor Total dos Documentos Comprobatórios: R\$ 1.800,00



Emissão de comprovantes

12/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:40:53  
418104181 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO N DE SAUDE-REC PROP  
AGENCIA: 4181-5 CONTA: 14.566-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/03/2021
NR. DOCUMENTO	554.181.000.030.328
VALOR TOTAL	1.746,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GILSON R JESUS SANTOS  
AGENCIA: 4181-5 CONTA: 30.328-3  
NR. DOCUMENTO 554.181.000.014.566  
=====

NR.AUTENTICACAO	5.9C1.570.AB9.B39.A42
-----------------	-----------------------

Processo: 09979e21 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSONNUNES ANTONIO SILVA - 26/03/2021 12:27:55 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2021 15:50:42  
Acesse em: <https://icm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 58909563-8d8-4843-8557-406682f788edf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa - Centro - CEP: 46700000  
Cidade: IBITIARA UF: BA

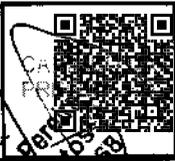


**Nota Fiscal de Serviço Avulso**

Série C Número: 000132

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

CNPJ: 13.781.828/0001-76 Emissão: 12/03/2021



*Handwritten signature and stamp:*  
Marcos Antonio Pereira  
Diretor de Tributos  
CPF: 095.151.849-99

**PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome: GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS  
Endereço: RUA HORIZONTE, 08 - CENTRO CASA CEP: 46730000  
Cidade/UF: NOVO HORIZONTE - BA Insc. Municipal:  
CPF/CNPJ: 01466742518 Identidade: 1131638514

**CONTRATANTE DO(S) SERVIÇO(S)**

Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
Endereço: RUA JOAO PESSOA, 08 - CENTRO CEP: 46700000  
Cidade/UF: IBITIARA - BA Insc. Municipal:  
CPF/CNPJ: 13781828000176 Inscr. Estadual:

Processo: 099/09e21 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSONNUNES ANTONISOUZRA - 26/03/2021 11:22:565 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2021 15:50:42  
Código do documento: 98909633-5d48-48d4-8657-406d82d398edf

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSLADO DE PACIENTE DE SALVADOR A IBITIARA	1.800,00	1.800,00

**ATESTO QUE**  
Os serviços foram prestados  
Os materiais foram entregues  
Em 12/03/21  
Assinado  
Quintino de S. Pereira  
Secretário M. de Saúde  
CPF: 009.901.125.-51  
Decreto N° 004/2021

<b>BASE DE CÁLCULO:</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>
		<b>ISSQN DE 3,00%</b>	<b>R\$ 54,00</b>

Esta Nota Fiscal Avulsa foi emitida pela prefeitura municipal e terá validade se nela constar o carimbo do setor de Tributos com a assinatura de seu responsável.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL NÚMERO: 000132





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/03/2021



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211073814

NOME	
GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	014.667.425-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS  
CPF: 014.667.425-18  
Certidão nº: 8359162/2021  
Expedição: 10/03/2021, às 12:08:46  
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **014.667.425-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS

AVENIDA HERMINIO JOSE DOS SANTOS - N° 184 PREDIO CENTRO - NOVO HORIZONTE - BA CEP: 46730-000

Fone.: (77) 3648-1060 / Fax: (77) 3648-1060 - CNPJ: 16.255.077/0001-42



Processo: 09979e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSONNUNES ANTONIO SILVA - 26/03/2021 15:50:42  
Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 581909503-8-d8-4843-8557-40668287888edf

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão de N° 46 datada em 12/03/2021  
N° Processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob n° 306 :

**Contribuinte:** GILSON RICARDO DE JESUS DOS SANTOS

**CPF/C.N.P.J:** 014.667.425-18

**Endereço:** Rua HORIZONTE NÂ° 08 BAIRRO CENTRO CEP 46730000 COMPLEMENTO CASA LOTE QUADRA

**Solicitante:**

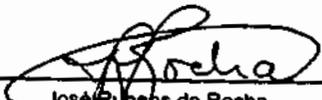
Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

NOVO HORIZONTE - BA, 12/03/2021

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por : JOSE RUBENS DA ROCHA

  
José Rubens da Rocha  
Chefe do Setor de Tributos

**José Rubens da Rocha**  
Diretor de Tributos-MAT 242  
C.P.F 410.957.075-15



Identificador Web: 3544.46.20210312.N.62.306



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.390.964/0001-00



Processo: 099769e25 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 89909563-8d68-4843-8567-4d6d82f88edf

RELAÇÃO DE PACIENTES

NOME	CPF/RG
OSVALDO ALVES DA SILVA	07.913.798-92
ANA ROSA DE OLIVEIRA	025846665/02
MARIA EUNICE VIANA DE SOUZA DOS SANTOS	08224675-00
EVA MARIA DE SOUZA	061384885/39

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA

SECRETARIO DE SAÚDE

Quintino de S. Pereira  
Secretário M. de Saúde  
CPF: 009.901.125.-51  
Decreto N° 0042021

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 240

DATA: 15/03/2021

CREDOR: MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA

VALOR BRUTO R\$	218,40
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	218,40

DOTAÇÃO:	0203000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2033	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
	3390930000	Indenizações e Restituições
	02	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL	14566 - 1	FMS - SAÚDE-REC.PRÓPRIOS	31502	218,40





Processo: 09969e2 - Doc: 173 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO NUNES ADELSON VIEIRA - 25/03/2021 15:27:56 WILSON DOS SANTOS SOLIZ - 25/03/2021 15:50:42  
Acesse em: http://br.gov.br/epv/validaDoc.seam Codigo do documento: 74904604-f80484984-1ad6-7d41d6-d07485d

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA



CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 11.390.964/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 265	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Modalidade: Outros/Não se Aplica	
Função: 10 - SAÚDE			Contrato:	
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			Convênio:	
Programa: 003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições	
Ação: 2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			Incorporação:	
Elemento: - Indenizações e Restituições			Desp. de Pessoal:	
Fonte 02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%			Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
18.471,20	218,40	18.252,80		

<b>EDOR</b>		
R.Social/Nome: 5500 - MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA	Endereço: CENTRO	
C.N.P.J/CPF: 013.492.195-09	R.G.: 1192848551	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: IBITIARA / BA
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	Agência: 3516-5	Conta: 15709 - 6

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
REFERENTE REEMBOLSO PARA SRA. MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA, DECORRENTE DE ALIMENTAÇÃO, ENQUANTO REALIZAVA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE) NA CIDADE DE IRECÊ-BAHIA.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 10/03/2021

Valor: 218,40 ( Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:  
10/03/2021

  
\_\_\_\_\_  
QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
CPF: 009.901.125-51  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  
EM: 10/03/2021

  
\_\_\_\_\_  
Cicero José Silva Vieira  
CPF: 006.414.445-32  
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA  
CPF: 001.402.035-16  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Empenho: 265



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA

CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 11.390.964/0001-00



Processo: 09969-21 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 17492460415018418419657341461d48485d1

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:      Empenho: 265      Liq: 266      Exerc.: 2021      Tipo: Normal      Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento: - Indenizações e Restituições Fonte: 02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
18.471,20	218,40	18.252,80			

**RECORRIDOR**

R.Social/Nome: 5500 - MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA      Endereço: CENTRO  
C.N.P./CPF: 013.492.195-09      R.G.: 1192848551      Bairro:  
I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: IBITIARA / BA  
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF      Agência: 3516-5      Conta: 15709 - 6

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

REFERENTE REEMBOLSO PARA SRA. MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA, DECORRENTE DE ALIMENTAÇÃO, ENQUANTO REALIZAVA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD. (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE) NA CIDADE DE IRECÊ-BAHIA. CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Data do Empenho: 10/03/2021      Data da Liquidação: 10/03/2021

Valor Bruto: 218,40      Valor Bruto por Extenso: Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos

**RETENÇÃO**

Total da Retenção: 0,00

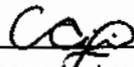
**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS**

Número do Documento: 265 - Matrícula: - Data de Emissão: 10/03/2021      218,40

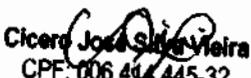
Total do Documento: 218,40

Valor Líquido: 218,40 ( Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
CÍCERO JOSÉ SILVA VIEIRA  
CPF: 006.414.445-32  
SERVIDOR

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
FABIANA SANTANA DE OLIVEIRA  
CPF: 001.402.035-16  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Empenho: 265

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA**

CENTRO

CENTRO

IBITIARA - BA

CNPJ: 11.390.964/0001-00

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 265	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições Fonte 02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
18.471,20	218,40	18.252,80	0,00	0,00	0,00

**CREDOR**

R.Social/Nome: 5500 - MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA	Endereço: CENTRO
C.N.P.J/CPF: 013.492.195-09	R.G.: 1192848551
I.M.:	Bairro:
I.E.:	Cidade/UF: IBITIARA / BA
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	Agência: 3516
	Conta: 15709 - 6

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

REFERENTE REEMBOLSO PARA SRA. MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA, DECORRENTE DE ALIMENTAÇÃO, ENQUANTO REALIZAVA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE) NA CIDADE DE IRECÊ-BAHIA. CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

DATA EMPENHO: 10/03/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 10/03/2021 DATA PAGAMENTO: 15/03/2021

Valor Bruto: 218,40	Valor Bruto por Extenso: Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
---------------------	---

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 233

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL	4181 - 5	14566-1 - FMS - SAÚDE- REC.PRÓPRIOS	31502	02	218,40

Total Pago: 218,40

Pague-se a quantia de R\$ 218,40 ( Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)   QUINTINO DE SOUZA PEREIRA CPF: 009.901.125-51 SECRETÁRIO DE SAÚDE	Foi paga a importância autorizada   OTALVAN LOPES SILVA CPF: 038.730.325-11 TESOUREIRO
---	---

Empenho: 265

Processo: 09920-21 Doc: 127 Documento Assinado Digitalmente por: MARISSA ANDRESSA AMORIM SILVA Nº: 25/03/2021 15:50:42  
 Acesse em: https://www.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 07921460416081944160815734160d02480d



Processo: 09979e21 - Doc: 174 - Documento Assinado Digitalmente por: MARLISON KRONES ADELONIS VILHEA - 26/03/2021 15:50:42  
 Acesso em: https://portal.br.gov.br/ep/validarDocumentoCodigoDocumento

<b>SESAB</b>	<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TFD</b>	<b>ANEXO I</b>
<b>CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE IRECÊ</b>	<b>CÓDIGO DA UNIDADE OU CLÍNICA 40026063/ CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE IRECÊ</b>	
<b>NOME DO PACIENTE: Maria Leni Ferreira de Oliveira</b>		<b>Nº DO PRONTUÁRIO</b>
<b>ACOMPANHANTE: Yara Ferreira de Oliveira Coimbra</b>	<b>TELEFONE: 77-99202-3293</b>	
<b>MUNICÍPIO: Ibitiara</b>	<b>BAHIA</b>	

TRATAMENTO OU PROCEDIMENTO REALIZADO	DATA DA REALIZAÇÃO	DATA DE RETORNO	CARIMBO DE ASSINATURA DO MÉDICO OU RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
Hemodiálise	01/02/2021	03/02/2021	
Hemodiálise	03/02/2021	05/02/2021	
Hemodiálise	05/02/2021	08/02/2021	
Hemodiálise	08/02/2021	10/02/2021	
Hemodiálise	10/02/2021	12/02/2021	
Hemodiálise	12/02/2021	15/02/2021	
Hemodiálise	15/02/2021	17/02/2021	
Hemodiálise	17/02/2021	19/02/2021	
Hemodiálise	19/02/2021	22/02/2021	
Hemodiálise	22/02/2021	24/02/2021	
Hemodiálise	24/02/2021	26/02/2021	
Hemodiálise	26/02/2021	-	
Hemodiálise			
He3modiálise			

Dra. Bethania  
 Neurologista  
 CRM-BA 23089



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.50.34  
4181504181 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
AGENCIA: 4181-5 CONTA: 14.566-1

\*\*\*\*\*  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3516-5 - MACAUBAS BA  
CONTA: 15.709-6

FAVORECIDO: MARIA LENI FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 013.492.195-09  
VALOR: R\$ 218,40  
DEBITO EM: 15/03/2021

\*\*\*\*\*  
DOCUMENTO: 031502  
AUTENTICACAO SISBB: C.A91.6C8.E11.3A4.B4A

Processo: 099709e25 - Doc. 173 - Documento Assinado Digitalmente por: MARILSON DOS SANTOS SOLUZA - 25/03/2021 15:50:42  
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 774924604-150481984-1bed573d46bda2e486df

Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 343

DATA: 14/02/2023

CREDOR: KLISNA DA SILVA CALDAS

VALOR BRUTO R\$	36.348,46
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	36.348,46

DOTAÇÃO:	0204000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
	2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB
	3390300000	Material de Consumo
	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL	11196 - 1	SME IBITIARA FEB	21401	36.348,46



Processo: 09960625 - Doc: 103 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 744858684-5184284196574676503146601



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

### NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 140	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
----------------------------	----------------------

Unidade: 0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR Ação: 2058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	Modalidade: 013-PP/2022 - Pregão Presencial Contrato: CT090-2022-KLISNA DA SILVA CALDAS Convênio: Cat. da Despesa: 33903003 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
99.700,00	100,00	99.600,00

#### CREDOR

R.Social/Nome: 9178 - KLISNA DA SILVA CALDAS	Endereço: AV RIO BAHIA
C.N.P.J/CPF: 10.905.217/0001-02	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: 083253027 Cidade/UF: MANOEL VITORINO / BA
Banco: ITAU	Agência: 6543- Conta: 49845 - 2

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO. OBEDECENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. CONTRATO Nº 090/2022. NO VALOR DE R\$ 688.021,47 E TERMO ADITIVO Nº 001/2022, COM VIGÊNCIA ATÉ 19/04/2023.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

**Data do Empenho: 02/01/2023**

**Valor: 100,00 ( Cem Reais)**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: <div style="text-align: center;">02/01/2023</div> <div style="text-align: center;">             WILSON DOS SANTOS SOUZA            CPF: 883.540.405-34            PREFEITO         </div>	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO <div style="text-align: center;">PRÓPRIO EM:02/01/2023</div> <div style="text-align: center;">             LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA            CPF: 707.712.515-72            ASSISTENTE ADMINISTRATIVO         </div>
---	--

**Empenho: 140**



Processo: 09960e25 - Doc: 103 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
 Acesso em: https://e-cam.ba.gov.br/apptabilidade/Docseam/Codigo.do.documento: 14858684-5148284196524676037a62601



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

## NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 140 / 406	Exerc.: 2023	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR Ação: 2058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	Modalidade: 013-PP/2022 - Pregão Presencial Contrato: CT090-2022-KLISNA DA SILVA CALDAS Convênio: Cat. da Despesa: 33903003 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
99.700,00	100,00	99.600,00	36.400,00	36.348,46	51,54

### CREDOR

R.Social/Nome: 9178 - KLISNA DA SILVA CALDAS	Endereço: AV RIO BAHIA
C.N.P./CPF: 10.905.217/0001-02	R.G.:
I.M.:	Bairro: CENTRO
I.E.: 083253027	Cidade/UF: MANOEL VITORINO / BA
Banco: ITAU	Agência: 6543-
	Conta: 49845 - 2

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

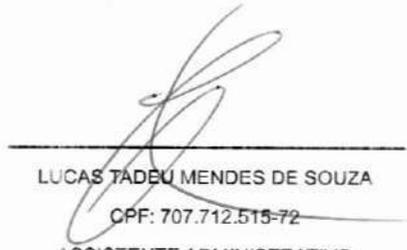
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO. OBEDECENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, CONTRATO Nº 090/2022. NO VALOR DE R\$ 668.021,47 E TERMO ADITIVO Nº 001/2022, COM VIGÊNCIA ATÉ 19/04/2023. CONFORME NOTA FISCAL Nº 629 E PLANILHA EM ANEXO.

#### Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 10/02/2023

Valor: 100,00 ( Cem Reais)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 02/01/2023</p>  <p>WILSON DOS SANTOS SOUZA        CPF: 883.540.405-34        PREFEITO</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO</p> <p>PRÓPRIO EM: 10/02/2023</p>  <p>LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA        CPF: 707.712.515-72        ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>
---	--

Empenho: 140 / 406



Processo: 09960e25 - Doc. 103 - Documento Assinado Digitalmente por: BILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/apq/validaDoc.seam Código do documento: 14858684-518181284196574476001666d1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
 Centro  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 13.781.828/0001-76

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 140 / 406	Liq: 524	Exerc.: 2023	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR Ação: 2058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte: 15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB			Modalidade: 013-PP/2022 - Pregão Presencial Contrato: CT090-2022-KLISNA DA SILVA CALDAS Convênio: Cat. da Despesa: 33903003 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
99.700,00	100,00	99.600,00	36.400,00	36.348,46	51,54
<b>CREADOR</b>					
R.Social/Nome: 9178 - KLISNA DA SILVA CALDAS		Endereço: AV RIO BAHIA			
C.N.P.J/CPF: 10.905.217/0001-02		R.G.:		Bairro: CENTRO	
I.M.:		I.E.: 083253027		Cidade/UF: MANOEL VITORINO / BA	
Banco: ITAU		Agência: 6543-		Conta: 49845 - 2	
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICÍPIO. OBEDECENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, CONTRATO Nº 090/2022. NO VALOR DE R\$ 668.021,47 E TERMO ADITIVO Nº 001/2022, COM VIGÊNCIA ATÉ 19/04/2023. CONFORME NOTA FISCAL Nº 629 E PLANILHA EM ANEXO.					
Data do Empenho: 02/01/2023		Data do Sub Empenho: 10/02/2023		Data da Liquidação: 10/02/2023	
Valor Bruto: 36.348,46		Valor Bruto por Extenso: Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
Total da Retenção:					0,00
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 629 - Série: 1 - Sub-Série: - Data de Emissão: 09/02/2023 - Data de Validade:					36.348,46
Total do Documento:					36.348,46
Valor Líquido: 36.348,46 ( Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA CPF: 171.233.478-62 SERVIDOR			 LUCAS TADEU MENDES DE SOUZA CPF: 707.712.515-72 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

Empenho: 140 / 406



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 140 / 406	Exerc.: 2023	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0204000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR Ação: 2058 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo Fonte 15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB			Modalidade: 013-PP/2022 - Pregão Presencial Contrato: CT090-2022 - KLISNA DA SILVA CALDAS Convênio: Cat. da Despesa: 33903003 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO/MATERIAL DE EXPEDIENTE Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
99.700,00	100,00	99.600,00	36.400,00	36.348,46	51,54	
<b>CREDOR</b>						
R.Social/Nome: 9178 - KLISNA DA SILVA CALDAS			Endereço: AV RIO BAHIA			
C.N.P.J/CPF: 10.905.217/0001-02		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.: 083253027	Cidade/UF: MANOEL VITORINO / BA			
Banco: ITAU		Agência: 6543	Conta: 49845 - 2			
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICÍPIO. OBEDECENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, CONTRATO Nº 090/2022. NO VALOR DE R\$ 668.021,47 E TERMO ADITIVO Nº 001/2022, COM VIGÊNCIA ATÉ 19/04/2023. CONFORME NOTA FISCAL Nº 629 E PLANILHA EM ANEXO.						
DATA EMPENHO: 02/01/2023 - DATA DO SUB EMPENHO: 10/02/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 10/02/2023 DATA PAGAMENTO: 14/02/2023						
Valor Bruto: 36.348,46			Valor Bruto por Extenso: Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 349						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL	4181 - 5	11196-1 - SME IBITIARA FEB	21401	15401070	36.348,46
Total Pago:						36.348,46
Pague-se a quantia de R\$ 36.348,46 ( Trinta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 WILSON DOS SANTOS SOUZA CPF: 883.540.405-34 PREFEITO			 OTAILAN LOPES SILVA CPF: 038.730.325-11 TESOUREIRO			

Empenho: 140 / 406

Processo: 09960e25 - Doc: 203 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 148356684-51281284-9969574b4765037a666d1



RECEBEMOS DE KLISNA DA SILVA CALDAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.629
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>KLISNA DA SILVA CALDAS</b>  AV. RIO BAHIA, 311 - - CENTRO, Manoel Vitorino, BA - CEP: 45240000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.629 SÉRIE: 1 Página 1 de 5	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2923 0210 9052 1700 0102 5500 1000 0006 2916 0700 0090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231703203325 - 10/02/2023 00:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083253027	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.905.217/0001-02

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUMDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME IBITIARA		31.044.588/0001-09	09/02/2023
ENDEREÇO RUA DAS FLORES, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46700-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09/02/2023
MUNICÍPIO Ibitiara	FONE/FAX 7736472235	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.348,46
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 36.348,46

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
892	Alfinete para Mural Nº 1 Cores Sortidas caixa com 50 unidades	73194000	0102	5102	CX	10,0000	6,0000	60,00					
893	CLIPS FIX PAPEL 4/0 C/100UN	83059000	0102	5102	CX	3,0000	4,0000	12,00					
894	CLIPS ACC PAPEL 2/0 C/100UN	83059000	0102	5102	CX	7,0000	4,0000	28,00					
471	CLIPS AGUIA 3/0 C/100	83059000	0102	5102	CX	5,0000	4,0000	20,00					
1054	CLIPS ACC 6/0 C/50 un 90189095 7896303600022	90189095	0102	5102	CX	1,0000	4,5000	4,50					
519	CLIPS AGUIA 08 CX C/50 UN 90189095 7896303600015	90189095	0102	5102	CX	1,0000	4,7000	4,70					
850	Grampeador Profissional Metal Até 100 Folhas Cis1000 Cis	84729040	0102	5102	UN	4,0000	120,0000	480,00					
78	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/ BRW 50000UN	83052000	0102	5102	UN	12,0000	8,1200	97,44					
1008	Grampo 23/10 Galvanizado 5000 Unidades 83052000 7898936754912	83052000	0102	5102	CX	21,0000	18,0000	378,00					
899	Estilete Estreito de Metal 9MM BRW 48202000 7897476680996	48202000	0102	5102	UN	1,0000	5,1300	5,13					
900	Estilete Largo Espesura 22MM BRW 48202000 7896326960066	48202000	0102	5102	UN	3,0000	8,1200	24,36					
1089	TESOURA MULTIUSO COM CAHO EM POLIPROPILENO Nº8 82130000 7891112027022	82130000	0102	5102	UN	1,0000	13,0900	13,09					
325	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA TRAM 48202000 7896326940624	48202000	0102	5102	UN	60,0000	10,0500	603,00					
902	Compasso de metal c/grafite CIS 90172000 7896326960097	90172000	0102	5102	UN	20,0000	12,0500	241,00					
903	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 35 folhas 84729040 7896326967096	84729040	0102	5102	UN	2,0000	37,0900	74,18					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**Calma Alves da Silva**  
 Sec. Municipal de Educação  
 Cultura Esporte e Lazer  
 Dec. 036/2023

Processo: 09960e25 - Doc. 103 - Documento Assinado Digitalmente por: BARTOLNANDRES APARECIDO SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
 Acesse em: https://e-cm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 744858684-5184284-986934676031626401



<b>KLISNA DA SILVA CALDAS</b>  AV. RIO BAHIA, 311 - - CENTRO, Manoel Vitorino, BA - CEP: 45240000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2923 0210 9052 1700 0102 5500 1000 0006 2916 0700 0090
	Nº 000.000.629 SÉRIE: 1 Página 2 de 5	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231703203325 - 10/02/2023 00:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 083253027
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 10.905.217/0001-02

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
904	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas	84729040	0102	5102	UN	2,000	133,8900	267,78					
491	Percevejo Latonado Cx/100 Acc 74151000	74151000	0102	5102	CX	6,000	4,0600	24,36					
328	Apagador Quadro Branco Base Plástico 96039000	96039000	0102	5102	UN	32,000	8,1000	259,20					
819	Apontador De Lapis Retangular cx /25un 96091000	96091000	0102	5102	CX	2,000	21,0500	42,10					
59	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGN 14,2CM X 5CM 96039000	96039000	0102	5102	UN	40,000	12,1000	484,00					
845	Cola Líquida Branca 1kg Leo E Leo CX COM 12 UN	35061090	0102	5102	CX	3,000	69,9200	209,76					
911	Cola Glitter 35 gramas lavavel Acrilex 35061090	35061090	0102	5102	UN	20,000	3,4400	68,80					
912	Cola Bastão 20g - Leo & Leo - 35069190	35069190	0102	5102	UN	20,000	2,5000	50,00					
913	Cola Glitter 23 gramas lavavel cx/com 6un Acrilex	35061090	0102	5102	PCT	20,000	18,0200	360,40					
824	CORRETIVO MERCUR CORRETO C/12	38249929	0102	5102	CX	2,000	19,0000	38,00					
914	COLA BASTÃO FINA PCT C/80UND	35061090	0102	5102	PCT	4,000	27,0000	108,00					
915	COLA BASTÃO GROSSA PCT C/80UND	35061090	0102	5102	PCT	3,000	34,0000	102,00					
916	FITA DUPLA FACE 12X20	48114110	0102	5102	UN	6,000	27,0100	162,06					
1040	Fita De Empacotamento 3M Tartan 45Mm X 45M 3M	59061000	0102	5102	PCT	1,000	27,0000	27,00					
329	FITA ADESIVA COLORIDA 5 PEÇAS 12X10	59061000	0102	5102	PCT	4,000	16,0000	64,00					
918	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 50mm X 30m - Amarela	39191020	0102	5102	UN	2,000	31,0000	62,00					
1094	Fita Seg Sinalizacao Am/Pi 100Mm 33M Ad Zebra	39191020	0102	5102	UN	2,000	25,8500	51,70					
1095	FITA DECORATIVA 30mm x 50mts	58063200	0102	5102	UN	20,000	16,0000	320,00					
919	PLACA DE EVA 40X40 ESPERSURA 1.5MM	48202000	0102	5102	UN	54,000	4,0000	216,00					
920	PLACA EVA COM GLITER 40X60CM	64062000	0102	5102	UN	10,000	10,3700	103,70					
183	EMBORRACHADO CORES VARIADOS	95030099	0102	5102	PCT	20,000	70,0000	1,400,00					
921	FOLHA ISOPOR- 1M X 0,50 20MM 3	39231090	0102	5102	UN	24,000	10,1700	244,08					
1041	Tela Mosquiteira Nylon Larg. 1,20M Branca Malha	58041090	0102	5102	MT	23,000	3,4400	79,12					
1067	BOLA DE ISOPOR 100MM	39231090	0102	5102	UN	5,000	6,0000	30,00					
1068	Bola De Isopor 25mm	39231090	0102	5102	UN	5,000	6,0000	30,00					
1069	Bola De Isopor 50mm	39231090	0102	5102	UN	5,000	6,4400	32,20					
176	BEXIGAS Nº7 (PACOTES C/50) SÃO ROQUE	95030099	0102	5102	PCT	20,000	10,8900	217,80					
1048	Filinho Plástico Polipropileno Embalagem 1000 Metros	39191010	0102	5102	UN	5,000	22,0000	110,00					
851	Barbante 4 fios 100 algodão c/339 ms	52041920	0102	5102	RL	2,000	19,4300	38,86					
1065	Barbante Algodão Crú 4/6 Fios 500g 500 Metros	52053100	0102	5102	RL	5,000	24,0000	120,00					
65	PAPEL SEMI KRAFT BOBINA 120CM X70 MTS	48025793	0102	5102	UN	2,000	279,0000	558,00					
292	BOBINA DE PAPEL SEDA BRANCO 20G 100CM X100 METROS	48202000	0102	5102	RL	2,000	190,0000	380,00					
463	PAPEL CAMURÇA 60X40 CM CORES VARIADAS	48202000	0102	5102	UN	50,000	1,4000	70,00					

Colma Alves da Silva  
 Sec. Municipal de Educação  
 Cultura Esporte e Lazer  
 Dec. 036/2022



<p><b>KLISNA DA SILVA CALDAS</b></p> <p>AV. RIO BAHIA, 311 - - CENTRO, Manoel Vitorino, BA - CEP: 45240000</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p style="font-size: 2em; border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</p> <p>Nº 000.000.629 SÉRIE: 1</p> <p>Página 3 de 5</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 2923 0210 9052 1700 0102 5500 1000 0006 2916 0700 0090</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231703203325 - 10/02/2023 00:14</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b></p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 083253027</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 10.905.217/0001-02</p>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
905	Papel Laminado Cromus 59X49 CORES VARIADAS	48102290	0102	5102	UN	40,0000	1,6000	64,00					
906	PAPEL MADEIRA KRAFT BOBINA 1.2M X200M X 80G BOBINA 20KG 48025793 7898655460125	48025793	0102	5102	RL	1,0000	360,0100	360,01					
462	CARBONO CX100FLS CIS	48169010	0102	5102	CX	1,0000	73,0000	73,00					
923	Papel Cartaz Dupla Face 200gr CORES VARIADAS 48X66 Pt C/20 UN	48102990	0102	5102	UN	20,0000	2,4500	49,00					
833	PAPEL OFIC CHAMEQUINHO A4 48025610 7898285179008	48025610	0102	5102	PCT	15,0000	8,0000	120,00					
927	Papel couche a4 180g com 50 folhas cor branco	48202000	0102	5102	PCT	1,0000	22,0000	22,00					
561	PAPEL CARTAO VERGE BAHIA ARTE	48041100	0102	5102	PCT	6,0000	19,0000	114,00					
582	PAPEL OFICIO A4 CX C10 REPORT	48202000	0102	5102	UN	32,0000	259,0000	8.288,00					
928	PAPEL PARD0 KRAFT BOBINA 1.2M X150M X 80G BOBINA 20KG	48025793	0102	5102	RL	1,0000	335,0000	335,00					
290	PAPEL SEDA 47X60CM PCT/100UN CORES VARIADAS 48202000 7899420495779	48202000	0102	5102	UN	30,0000	30,0000	900,00					
929	PAPEL CELOFONE 70X90CM ESPECIAL ROLO COM 50UN 39202019 7895750000355	39202019	0102	5102	RL	2,0000	30,0000	60,00					
934	Papel Almoço A4 56g 50folhas 48101399 7898535790175	48101399	0102	5102	CX	30,0000	9,0000	270,00					
938	ENVELOPE SACO KRAFT 80GR 240X340MM CX COM 250UN 48171000 7896771271175	48171000	0102	5102	CX	200,0000	0,7000	140,00					
935	ENVELOPE SACO BRANCO 180X250MM 48171000 78990908151038	48171000	0102	5102	UN	100,0000	0,5000	50,00					
1003	ENVELOPE SACO BRANCO 90G 229X340 CM	48171000	0102	5102	UN	100,0000	0,8500	85,00					
907	CARTOLINA DUPLEX 480 X 650 MM,300GR CORES VARIADAS 48201000 7897892001917	48201000	0102	5102	UN	50,0000	1,3000	65,00					
1022	Papel Cartolina Laminada 49x59cm 150g NCN	48202000	0102	5102	UN	60,0000	3,0000	180,00					
1079	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO GRAFITE USUAL FRAMA	48203000	0102	5102	UN	10,0000	15,0000	150,00					
940	PASTA DE AZ FRAMA 73MM TAMANHO A4 345X285MM 48203000 7897562218041	48203000	0102	5102	UN	20,0000	15,4500	309,00					
1013	PASTA ARQUITVO PVC COM 220 X330 C/10UN	48202000	0102	5102	UN	20,0000	6,0000	120,00					
679	PASTA SUSPNSA350G 235X360MM CAIXA COM 50 UN MODELLO 0038	48209000	0102	5102	CX	2,0000	145,5600	291,12					
675	PASTA DO ALUNO 334MM X 230MM 4	48237000	0102	5102	UN	400,0000	3,0000	1.200,00					
909	Lapis Preto Sextavado C/BORRACHA CX COM 144UN - Leonor 48202000 7897256242833	48202000	0102	5102	CX	8,0000	57,0000	456,00					
486	MARCADOR PERMANENTE CX 12UN 48202000 7891360436751	48202000	0102	5102	CX	1,0000	47,0000	47,00					
1045	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL COMPACTOR CX 06 UN	96082000	0102	5102	CX	5,0000	78,0000	390,00					
302	MARCA TEXTO DESART RE C/12 UN	48202000	0102	5102	CX	5,0000	27,0000	135,00					
821	CANETA BIC CRISTAL CX C/50 AZUL	96082000	0102	5102	CX	5,0000	48,0000	240,00					
1006	BORRACHA BRANCA MARCIA 440MMX150MMX240 48202000 7896342902217	48202000	0102	5102	UN	500,0000	2,5000	1.250,00					
495	BORRACHA BICOLOR 40 UND 48202000 7896152300029	48202000	0102	5102	CX	2,0000	27,0000	54,00					
606	BORRACHA PONT. PC 40 UN. 40169200 7896152300005	40169200	0102	5102	PCT	2,0000	19,0000	38,00					
969	Caneta Para Tocado Acrilpen 520 Preto Acrilpen 96082000 7891153044392	96082000	0102	5102	CX	3,0000	33,0000	99,00					
826	Caneta Marcadora Para Cd E Dvd Preta Pilot 96082000	96082000	0102	5102	UN	10,0000	9,0000	90,00					
970	Caneta Hidrocor Plus 12 cores canetinha Leo & Leo 48202000 7897256230014	48202000	0102	5102	ESTOJO	50,0000	11,2000	560,00					
293	LAPIS DE COR 17,5 CM SLIM CX LEO E LEO 12 UND	48202000	0102	5102	CX	20,0000	12,0000	240,00					

Celma Alves da Silva  
 Sec. Municipal de Educação  
 Cultura Esporte e Lazer  
 Dec. 08/2022



<p><b>KLISNA DA SILVA CALDAS</b></p> <p>AV. RIO BAHIA, 311 - - CENTRO, Manoel Vitorino, BA - CEP: 45240000</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p><b>Nº 000.000.629</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 4 de 5</b></p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO <b>2923 0210 9052 1700 0102 5500 1000 0006 2916 0700 0090</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>129231703203325 - 10/02/2023 00:14</b></p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b></p>		<p>CNPJ / CPF <b>10.905.217/0001-02</b></p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083253027</b></p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
189	LAPIS DE COR MINI CX 12 UN	96091000	0102	5102	CX	30,0000	9,0000	270,00					
282	LAPIS PRETO SLIM CX /144 RE FLA 48202000 7896326929384	48202000	0102	5102	CX	30,0000	54,0000	1.620,00					
971	MASSA DE MODELAR 180G PC C/12	48202000	0102	5102	CX	60,0000	10,0000	600,00					
336	GIZ DE CERA CX,12 UN	96099000	0102	5102	CX	40,0000	9,0000	360,00					
972	Giz Estaca Acrilex Azul Cx C/12 Un	48202000	0102	5102	CX	15,0000	12,5100	187,65					
667	Prancheta Ofício A4 com Prendedor Metal MDF 105 Acrimet	39261000	0102	5102	UN	10,0000	10,0000	100,00					
876	Prancheta Ofício com Prendedor Metal Fumê Acrimet	39261000	0102	5102	UN	10,0000	16,0000	160,00					
470	REGUA 30CM TRANS.PT/10 UN	48202000	0102	5102	UN	8,0000	25,0000	200,00					
973	Porta lápis aramado preto B8802 Spiral	83040000	0102	5102	UN	2,0000	25,0000	50,00					
1016	Gaveteiro organizador max com 4 gavetas preto	39249000	0102	5102	UN	4,0000	48,0000	192,00					
1017	Organizador De Mesa Metal Aramado Porta Papel Canetas Clips 83040000 7898535765142	83040000	0102	5102	UN	2,0000	40,0000	80,00					
974	Porta Objetos, Canetas, Clips e Lembrete Home Office, Fumê, Dello	39261000	0102	5102	UN	5,0000	18,0000	90,00					
975	Fichário poliestireno preto / tampa fumê 5x8 10350002 Walcu	39261000	0102	5102	UN	3,0000	192,0000	576,00					
976	Caixa Para Correspondência Home Office Articulável Tripla,Dello	39261000	0102	5102	UN	3,0000	210,0000	630,00					
1096	Porta Caneta Clips e Lembrete DelloColor Metalizado Prata Dello	96089990	0102	5102	UN	2,0000	27,0000	54,00					
596	ORGANIZADOR DE MESA reL954.3	39249000	0102	5102	UN	2,0000	155,0000	310,00					
597	CALCULADORA DE MESA 12D C BOB MA5121 ELGIN 84702100 07897013509162	84702100	0102	5102	UN	4,0000	44,0000	176,00					
333	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE FINA 85167990 7898945736572	85167990	0102	5102	UN	2,0000	44,0000	88,00					
604	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GROSSA BRW 85167990 7890265000265	85167990	0102	5102	UN	1,0000	33,0000	33,00					
1046	PILHA SUPER POWER AAA C/4UN	85061020	0102	5102	CTL	10,0000	27,0000	270,00					
978	Pilha Alcalina AA Elgin 2 Unidades	85061020	0102	5102	CART	10,0000	13,0000	130,00					
1086	Arquivo morto novaonda fácil 250x130x350mm azul PCT C/SUN 044009 Polibrás 48202000 7898434625127	48202000	0102	5102	UN	10,0000	10,4400	104,40					
942	TELA DE PINTURA PINUS 20X20 NAT	59019000	0102	5102	UN	8,0000	17,0000	136,00					
943	TELA DE PINTURA PINUS 30X30 NAT	59019000	0102	5102	UN	10,0000	20,0000	200,00					
944	TELA DE PINTURA PINUS 30X40 NAT	59019000	0102	5102	UN	6,0000	11,0000	66,00					
945	PINCEL PARA PINTURA TIGRE Nº 0	59019000	0102	5102	UN	4,0000	3,2900	13,16					
946	PINCEL PARA PINTURA TIGRE Nº 16	59019000	0102	5102	UN	4,0000	9,0000	36,00					
947	PINCEL PARA PINTURA TIGRE Nº 18	59019000	0102	5102	UN	4,0000	10,6000	42,40					
948	PINCEL PARA PINTURA TIGRE Nº 4	59019000	0102	5102	UN	6,0000	6,0000	36,00					
949	PINCEL PARA PINTURA TIGRE Nº 12	59019000	0102	5102	UN	4,0000	7,0000	28,00					
950	PINCEL PARA PINTURA TIGRE Nº 10	59019000	0102	5102	UN	4,0000	9,0000	36,00					
951	PINCEL PARA PINTURA TIGRE Nº 6	59019000	0102	5102	UN	4,0000	6,0000	24,00					
1031	Saco Presente Plástico Estampado 20cmx30cm C 100 UN	39232110	0102	5102	PCT	3,0000	49,0000	147,00					
1032	SACOPLÁSTICO LISO - 25CMX35CM CAPACIDADE 200 UN 39232110 7896642400222	39232110	0102	5102	PCT	2,0000	65,0000	130,00					
399	TECIDO CETIM BRANCO 100% ALGODÃO 80CM 7898469901005 58071000	58071000	0102	5102	UN	50,0000	6,0000	300,00					

Celma Alves da Silva  
 Sec. Municipal de Educação  
 Cultura Esporte e Lazer  
 Dec. 03/06/2022

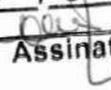


<b>KLISNA DA SILVA CALDAS</b>  AV. RIO BAHIA, 311 - - CENTRO, Manoel Vitorino, BA - CEP: 45240000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2923 0210 9052 1700 0102 5500 1000 0006 2916 0700 0090
	N° 000.000.629 SÉRIE: 1 Página 5 de 5	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129231703203325 - 10/02/2023 00:14
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 083253027
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083253027		CNPJ / CPF 10.905.217/0001-02

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
952	TINTA FOSCA GUACHE 250ML CX C/6	48202000	0102	5102	CX	5,0000	44,0000	220,00					
952	TINTA FOSCA GUACHE 15ML CX C/06 48202000 7891360460329	48202000	0102	5102	CX	20,0000	12,0000	240,00					
953	Tinta Marcador Quadro Branco Reabastecedor GE-500ML 32159000 7899549202418	32159000	0102	5102	UN	5,0000	130,0000	650,00					
955	Tinta para Tecido Acriles 37ml CX COM 12	48202000	0102	5102	CX	4,0000	42,0000	168,00					
284	TNT ROLO C/50 MT SANTA FE LILA 48202000 7891478000349	48202000	0102	5102	RL	14,0000	155,0000	2.170,00					
1038	PALITO de PICOLE ecológico, 50 peças comp.11.5 & 6.5cm,	39261000	0102	5102	PCT	8,0000	4,8000	38,40					
397	PALITO DE PICOLÉ COLORIDO	39261000	0102	5102	PCT	8,0000	7,0000	56,00					
1039	Espeto churrasco de madeira 25cm Talge PT 50 UN	44219900	0102	5102	PCT	4,0000	6,0000	24,00					
1071	Glitter Escolar em Pó Gliart - Pote c/ 3,0 grama	35069120	0102	5102	PCT	2,0000	11,0000	22,00					
907	CARTOLINA DUPLEX 480 X 650 MM,300GR CORES VARIADAS	48201000	0102	5102	UN	40,0000	1,6000	64,00					

  
 Celma Aíves da Silva  
 Sec. Municipal de Educação  
 Cultura Esporte e Lazer  
 Dec. 036/2022

**ATESTO QUE**  
 Os serviços foram prestados  
 Os materiais foram entregues  
 Em, 10/02/23  
  
 Assinatura



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATO Nº 090/2022

FORNECEDOR:	KLISNA DA SILVA CALDAS		
CNPJ:	10.905.217/0001-02		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.			
NOTA FISCAL :	629	VALOR:	R\$ 36.348,46
SECRETARIA RESPONSÁVEL:	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
<b>SETORES BENEFICIADOS</b>			
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA BRANDÃO PEREIRA- POVOADO DE LAGOA DO DIONÍSIO			
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO- POVOADO LAGOA DO DIONÍSIO (POSTO VISTA ALEGRE)			
ESCOLA MUNICIPAL D. MARCOS DE NORONHA- POVOADO PAUS DE GAMELA			
ESCOLA MUNICIPAL TAINÁ DOS SANTOS RODRIGUES – DISTRITO DE MOCAMBO			
ESCOLA MUNICIPAL FLORENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA- POVOADO DE SURUBIM			
ESCOLA MUNICIPAL JOANA ANGÉLICA- POVOADO DE CANA BRAVA			
ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA ROSA DOS SANTOS- POVOADO DE BELA VISTA			
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PEDRO OLIVEIRA- DISTRITO OLHOS D'ÁGUA DO SECO			
ESCOLA MUNICIPAL MARIA EULICE M. PORTO - SEDE			
ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARCOLINA XAVIER- SEDE			
ESCOLA MUNICIPAL MARTIM AFONSO DE SOUZA- POVOADO LAGOA DE CIMA			
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ARAÚJO- POVOADO CALDEIRÃO			
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ARAÚJO- ESPINHEIRO			
ESCOLA MUNICIPAL SANTA QUITÉRIA- POVOADO DE SANTA QUITÉRIA			
ESCOLA MUNICIPAL TANQUINHO- POVOADO TANQUINHO			
ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA- POVOADO DE VILA NOVA			
PRÉDIO ESCOLAR POVOADO DESERTO(ANEXO)- POVOADO DESERTO			

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara-Ba CEP:  
46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151.

[www.ibitiara.ba.gov.br](http://www.ibitiara.ba.gov.br)

*Colmeia Alves da Silva*  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022

Processo: 09960e25 - Doc. 103 - Documento Assinado Digitalmente por: BHLSONNXXSS.ANFIOSI@IBITIARA-25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 144838684-581684284194693484765037466df

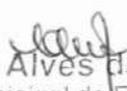


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



PRÉDIO ESCOLAR POVOADO LAGOA DE BAIXO (ANEXO)- POVOADO LAGOA DE BAIXO

PRÉDIO ESCOLAR POVOADO DE AREIAS (ANEXO)- POVOADO DE AREIAS

  
Celma Alves da Silva  
Sec. Municipal de Educação  
Cultura Esporte e Lazer  
Dec. 036/2022

---

Celma Alves da Silva  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 036/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLISNA DA SILVA CALDAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.905.217/0001-02

Certidão n°: 900404/2023

Expedição: 09/01/2023, às 12:47:02

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLISNA DA SILVA CALDAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.905.217/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.905.217/0001-02  
**Razão Social:** KLISNA DA SILVA CALDAS  
**Endereço:** R JOSE BARROS MEIRA 321 SALA 01 / MANDACARU / JEQUIE / BA / 45207-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023

**Certificação Número:** 2023012302252189984323

Informação obtida em 10/02/2023 01:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KLISNA DA SILVA CALDAS**  
CNPJ: **10.905.217/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:28:00 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **354E.9379.9526.AC27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230219512

RAZÃO SOCIAL	
KLISNA DA SILVA CALDAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.253.027	10.905.217/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO BAHIA  
MUNICIPIO DE MANOEL VITORINO  
Secretaria Municipal de Financas  
AV GABRIEL DANTAS NOVAES, 200 sede - Centro - 45.200-000  
CNPJ: 13894886000106

09/02/2023 12:25:14 - Averaldo de Aquino Santos

SEGUNDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 10905217000102  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109120  
NOME / RAZÃO SOCIAL: KLISNA DA SILVA CALDAS  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BAHIA, SN - - CENTRO  
MUNICÍPIO / UF: Manoel Vitorino / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Financas e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 09/02/2023  
VÁLIDO ATÉ: 09/05/2023  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: RPMVROPDWPZ

E-mail: [naotem@email.com](mailto:naotem@email.com) Site: informe o site da prefeitura no parametro [tributacao.enderecoSite] Telefone:  
Autenticidade do documento sujeita a verificação.  
Acesse: informe o portal de Servicos no parametro [tributacao.enderecoPortalServicos] para verificação.



Emissão de comprovantes

G33814144329  
14/02/2023 14



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.55.36  
4181504181 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: SME IBITIARA-FEB 70  
AGENCIA: 4181-5 CONTA: 11.196-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : SME IBITIARA-FEB 70  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 6543-9 - JEQUIE (BA)  
CONTA: 49.845-2

FAVORECIDO: KLISNA DA SILVA CALDAS  
CPF/CNPJ: 10.905.217/0001-02  
VALOR: R\$ 36.348,46  
DEBITO EM: 14/02/2023

=====

DOCUMENTO: 021401  
AUTENTICACAO SISBB: 1.079.9E7.6BA.976.5D2

Transação efetuada com sucesso por: JE674944 OTAILAN LOPES SILVA.

Processo: 09960e25 - Doc. 103 - Documento Assinado Digitalmente por: MARILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 144656684-51684284-1986974874650314660f

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 970

DATA: 20/09/2023

CREDOR: MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS

VALOR BRUTO R\$	218,40
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	218,40

DOTAÇÃO:	0203000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2033	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	3390930000	Indenizações e Restituições
	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL	14566 - 1	FMS - SAÚDE-REC.PRÓPRIOS	14566	218,40

Empenho: 427



Processo: 09/063e24 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.tribuna.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7519086d4f544821a1d757af361b092e661f



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA

CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 11.390.964/0001-00



## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 427	Exerc.: 2023	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 007 - SAÚDE NOSSA PRIORIDADE Ação: 2033 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições Fonte 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
2.776,40	218,40	2.558,00		

### CREDOR

R.Social/Nome: 9229 - MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS      Endereço: RUA DO ALECRIM  
C.N.P.J/CPF: 237.878.475-15      R.G.: 0190005459      Bairro: CENTRO  
I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: IBITIARA / BA  
Banco: BANCO DO BRASIL      Agência: 4181-5      Conta: 19695 - 9

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE REEMBOLSO PARA A SRA. MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS, DECORRENTE DE ALIMENTAÇÃO, ENQUANTO REALIZAVA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE) NA CIDADE DE SEABRA-BAHIA. CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

### Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 20/09/2023

Valor: 218,40 ( Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 20/09/2023  _____ QUINTINO DE SOUZA PEREIRA CPF: 009.001.125-51 SECRETÁRIO DE SAÚDE	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 20/09/2023  _____ Maria Cristiano Santos Menezes Pereira CPF: 639.826.335-91 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
--	--

Empenho: 427



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA

CENTRO

CENTRO

IBITIARA - BA

CNPJ: 11.390.964/0001-00



Processo: 09/063e23 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRL:BN/NP/MS:ANEI/MS/SOUZRA-25/08/2023/15222584 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 427	Liq: 3.673	Exerc.: 2023	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 007 - SAÚDE NOSSA PRIORIDADE Ação: 2033 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.776,40	218,40	2.558,00			

**CREADOR**

R.Social/Nome: 9229 - MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS	Endereço: RUA DO ALECRIM
C.N.P.J/CPF: 237.678.475-15	R.G.: 0190005459
I.M.:	I.E.:
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4181-5
	Bairro: CENTRO
	Cidade/UF: IBITIARA / BA
	Conta: 19695 - 9 (C. Corrente)

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

REFERENTE REEMBOLSO PARA A SRA. MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS, DECORRENTE DE ALIMENTAÇÃO, ENQUANTO REALIZAVA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE) NA CIDADE DE SEABRA-BAHIA, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

Data do Empenho: 20/09/2023 Data da Liquidação: 20/09/2023

Valor Bruto: 218,40 Valor Bruto por Extenso: Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos

RETENÇÃO	
	Total da Retenção: 0,00

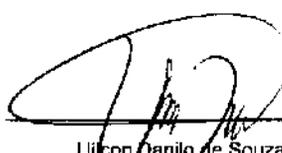
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 427 - Matrícula: - Data de Emissão: 20/09/2023	218,40
	Total do Documento: 218,40

Valor Líquido: 218,40 ( Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
 \_\_\_\_\_  
 EDIMIUSA DE ALMEIDA SILVA  
 CPF: 171.233.478-62  
 SERVIDOR

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
 \_\_\_\_\_  
 Wilson Danilo de Souza Silva  
 CRC BA 043335/O-9  
 CONTADOR



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA



CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 11.390.964/0001-00

### NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 427	Exerc.: 2023	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 007 - SAÚDE NOSSA PRIORIDADE Ação: 2033 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 3.3.9.0.93.00.00 - Indenizações e Restituições Fonte 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.776,40	218,40	2.558,00	0,00	0,00	0,00

#### CREDOR

R.Social/Nome: 9229 - MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS      Endereço: RUA DO ALECRIM  
 C.N.P.J/CPF: 237.678.475-15      R.G.: 0190005459      Bairro: CENTRO  
 I.M.:      I.E.:      Cidade/UF: IBITIARA / BA  
 Banco: BANCO DO BRASIL      Agência: 4181      Conta: 19695 - 9

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE REEMBOLSO PARA A SRA. MARIA EUVANI VIEIRA SANTOS, DECORRENTE DE ALIMENTAÇÃO, ENQUANTO REALIZAVA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/HEMODIÁLISE) NA CIDADE DE SEABRA-BAHIA, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.

DATA EMPENHO: 20/09/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/09/2023 DATA PAGAMENTO: 20/09/2023

Valor Bruto: 218,40

Valor Bruto por Extenso: Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 953

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL	4181 - 5	14566-1 - FMS - SAÚDE- REC.PRÓPRIOS	14566	15001002	218,40

Total Pago: 218,40

Pague-se a quantia de R\$ 218,40 ( Duzentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

\_\_\_\_\_  
 QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
 CPF: 009.901.125-61  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

Foi paga a importância autorizada

\_\_\_\_\_  
 OTAILAN LOPES SILVA  
 CPF: 038.730.325-11  
 TESOUREIRO

Empenho: 427

Processo: 09/063e23 - Doc: 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSON NEVES APREICISIO SILVA - 25/03/2023 15:22:54 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
 Acesse em: https://e-ctp.ba.gov.br/validar/Doc.seam?CodigoDocumento=6799860415141821457572761810086011



Processo: 090/63e23 - Doc. 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO NUNES APREÇOS SOUZA - 25/08/2023 15:27:54 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 799866d4-6448-4482-1457-74e361b09a8d1f

<b>SESAB</b>	<b>TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - TFD</b>	<b>ANEXO I</b>
 <b>DiaCenter</b> <small>Seabra</small>	CÓDIGO DA UNIDADE OU CLÍNICA 2988216/ CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA	
NOME DO PACIENTE: <b>MARIA EUVANI VIERA SANTOS</b>		<b>Nº DO PRONTUÁRIO</b>  <b>009</b>
ACOMPANHANTE:	TELEFONE:	
MUNICÍPIO: <b>IBITIARA</b>	<b>BAHIA</b>	

TRATAMENTO OU PROCEDIMENTO REALIZADO	DATA DA REALIZAÇÃO	DATA DE RETORNO	CARIMBO DE ASSINATURA DO MÉDICO OU RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
Hemodiálise	01/08/2023	01/08/2023	
Hemodiálise	03/08/2023	03/08/2023	
Hemodiálise	05/08/2023	05/08/2023	
Hemodiálise	08/08/2023	08/08/2023	
Hemodiálise	10/08/2023	10/08/2023	
Hemodiálise	12/08/2023	12/08/2023	
Hemodiálise	15/08/2023	15/08/2023	
Hemodiálise	17/08/2023	17/08/2023	
Hemodiálise	19/08/2023	19/08/2023	
Hemodiálise	22/08/2023	22/08/2023	
Hemodiálise	24/08/2023	24/08/2023	
Hemodiálise	26/08/2023	26/08/2023	
Hemodiálise	28/08/2023	28/08/2023	
Hemodiálise	31/08/2023	31/08/2023	

20/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:13:54  
418104181 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: FUNDO M DE SAUDE-REC PROP  
AGENCIA: 4181-5 CONTA: 4.566-1  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/09/2023
NR. DOCUMENTO	174.181.510.019.695
VALOR TOTAL	218,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MARIA EUVANI SANTOS  
AGENCIA: 4181-5 CONTA: 510.019.695-1  
VARIAÇÃO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 174.181.000.014.566  
=====

NR.AUTENTICACAO 6.474.8AE.CB6.3B8.4F7  
Creditos a partir de 04/05/2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JE674944 OTAILAN LOPES SILVA.



Processo: 09064a2f - Doc. 143 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 239186d4-514181421a18757ad36d607a86d1f

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA



Processo: 090/63e23 - Doc: 623 - Documento Assinado Digitalmente por: BHLNANNHSESADRETONSOUZA - 25/05/2023 13:50:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99904684-9414-4891-8860-3d652b78d5cd5



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1051

DATA: 06/10/2023

Nº da Licitação 002-PP-2022

CREDOR: AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS

VALOR BRUTO R\$ 10.402,20

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.402,20

DOTAÇÃO: 0203000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2071 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada  
3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL	13025 - 7	FMS IBITIARA CUSTEIO SUS	13025	10.402,20

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA**

CENTRO  
 CENTRO  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 11.390.964/0001-00



Processo: 09/063e29 - Doc: 623 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
 Acesso em: https://e-arquit.gov.br/eppp/validarDoc.aspx?codigo=documento=99806055-511-8-4041-8dd6-746629668686

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 444	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Especial
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: 002-PP-2022 - Pregão Presencial
Função: 10 - SAÚDE	Contrato: CT026-2022 - 2022
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Convênio:
Programa: 033 - MELHORIA DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação: 2071 - Gestão de Outros Programas do Funco a Fundo - Atenção Especializada	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Desp. de Pessoal:
Fonte 16000000 - Transf.SUS-BI de Manut.Ações e Serv.Púb Saúde	Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
114.378,80	27.319,60	67.459,20

CREDOR		
R.Social/Nome: 691 - AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	Endereço: RUA SIMPLICIANO LIMA, Nº 418	
C.N.P.J/CPF: 34.402.180/0001-50	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: SEABRA / BA
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0985-7	Conta: 31130 - 8

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. OBEDECENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 E CONTRATO Nº 026/2022 E TERMO ADITIVO DE Nº 001/2022 NO VALOR DE R\$ 367.381,00 COM VIGÊNCIA ATÉ 30/11/2023. PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 05/10/2023

Valor: 27.319,60 ( Vinte e Sete Mil Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/10/2023

\_\_\_\_\_  
 QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
 CPF: 009.301.125-51  
 SECRETARIO DE SAÚDE

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 05/10/2023

\_\_\_\_\_  
 Maria Cristiane Santos Menezes Pereira  
 CPF: 639.826.335-91  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Empenho: 444







# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA

CENTRO

CENTRO

IBITIARA - BA

CNPJ: 11.390.964/0001-00

## NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 444 / 1	Exerc.: 2023	Tipo: Global	Crédito: Especial	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 033 - MELHORIA DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL Ação: 2071 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde			Modalidade: 002-PP-2022 - Pregão Presencial Contrato: CT026-2022 - AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desap. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
114.778,80	27.319,60	87.459,20	27.319,80	10.402,20	16.917,40
<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 691 - AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA Endereço: RUA SIMPLICIANO LIMA, Nº 418					
C.N.P.J/CPF: 34.402.180/0001-50		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: SEABRA / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL		Agência: 0985	Conta: 31130 - 8		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. OBEDECENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 E CONTRATO Nº 026/2022 E TERMO ADITIVO DE Nº 001/2022 NO VALOR DE R\$ 367.381,00 COM VIGÊNCIA ATÉ 30/11/2023. PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999, CONFORME NOTA FISCAL N.º 8632 E RELAÇÃO EM ANEXO.					
DATA EMPENHO: 05/10/2023 - DATA DO SUB EMPENHO: 05/10/2023 DATA LIQUIDAÇÃO: 05/10/2023 DATA PAGAMENTO: 06/10/2023					
Valor Bruto: 10.402,20		Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 1042					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL	4181 - 5	13025-7 - FMS IBITIARA CUSTEIO SUS	13025	16000000
Total Pago:					10.402,20
Pague-se a quantia de R\$ 10.402,20 ( Dez Mil Quatrocentos e Dois Reais e Vinte Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
QUINTINO DE SOUZA PEREIRA CPF: 009.901.125-51 SECRETÁRIO DE SAÚDE			OTAVIAN LOPES SILVA CPF: 038.730.325-11 TESOUREIRO		

Empenho: 444 / 1

 Processo: 090663e23 - Doc: 623 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2023 19:29:57 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
 Acesso em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 999904688-5118-4891-8880-2466292938605



 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA</b>          PRAÇA BENJAMIN CONSTANT, 18 - CENTRO          CNPJ: 13.922.804/0001-37   e-mail:tributos.seabra@hotmail.com TEL:7533311421</p> <p align="center"><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b></p>	Número da nota: <b>8632</b> Data e hora de Emissão: <b>08/08/2023 16:37:47</b> Código de Verificação: <b>aed0850b14</b>
	
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> CPF/CNPJ:                      Inscrição Municipal: <b>34402180000150      3001431/000101</b> Nome/Razão Social: <b>AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA</b> Endereço: <b>RUA SIMPLICIANO LIMA 418, - CENTRO - CEP: 46900000 - SEABRA - BA</b> E-mail: <b>csb.seabra@bol.com.br</b>	
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> Nome/Razão Social: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITIARA</b> CPF/CNPJ:                      Inscrição Municipal: <b>11390964000100</b> Endereço: <b>PRAÇA PRO XX 153, - CENTRO - CEP: 46700000 - IBITIARA - BA</b> E-mail: <b>compras@ibitiera.ba.gov.br</b>	
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> 3- ULTROSSOGRAFIA NDA PROSTATA 1- ULTROSSOGRAFIA DO BAÇO E RIM 4-ULTROSSOGRAFIA TIREOIDE COM DOPPLER 2-DOPPER VEN/ART MMII/4 2- HOLTER 1- TESTE ERGOMETRICO 1- ENDOSCOPIA NASAL 6-CONSULTAS COM ENDOCRINOLOGISTA 18- CONSULTAS COM CARDIOLOGISTA	
<p align="center"><b>ATESTO QUE</b></p> <input checked="" type="checkbox"/> Os serviços foram prestados <input type="checkbox"/> Os materiais foram entregues Em, <u>25/10/2023</u> <hr/> <p align="center">Assinatura</p> <p align="right">         Quintino de S. Pereira          Secretário Municipal de Saúde          CPF: 000.001.125.51          Decreto N. 004/2021       </p>	
<p><b>LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <b>SEABRA - BA</b>	

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$10.402,20**

CNAE: <b>8640204 - Serviços de tomografia</b> Item da lista de serviços: <b>4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatorios e congêneres</b>				
Valor total das deduções (R\$):	Base de cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito (R\$):
0,00	10.402,20	5,00	520,11	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras retenções (R\$):	Valor líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.402,20



- Documento emitido por ME, MEI ou EPP, optante pelo Simples Nacional
- **COMPETÊNCIA: 08/2023 (mês/ano)**
- Para consultar a autenticidade desse Documento Fiscal acesse: <https://www.nfservico.com.br/seabra>

Processo: 09063e24 - Doc: 623 - Documento Assinado Digitalmente por: BRL:BN/NNH0FES:ANEIOIS:SGHZA--23/08/2023|B9379:537 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99904684-9414-4891-8860-7d652b705e0d5



**AFONSO E VASCONCELOS LTDA.  
PREGÃO 02/2022**

**CONTRATO Nº 026/2022**

	NOME	END	RG	PROCEDIMENTO	VALOR
1-	ANA CLARA CAVALCANTE DOS SANTOS OLIVEIRA	RUA ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	1561355232	Usg de tireóide	R\$218,00
2-	AURENICE RIBEIRO DOS SANTOS	POV CARAIBAS	1192206959	Consulta com cardiologista	R\$249,00
3-	BRASILIO GONCALVES DA SILVA	POV DE MATA	2225572909	usg da próstata	R\$178,00
4-	CELCIDINA DE ALMEIDA SILVA	AGUADA	4296753	Usg de tireóide	R\$218,00
5-	ELIAN SOUZA DOS ANJOS	MUCAMBO	1384147187	Consulta com endócrino	R\$249,90
6-	FABRICIO FRANCISCO DE JESUS	POV DESERTO	0360138543	Consulta com cardiologista	R\$249,00
7-	FLORENCIO JOSE DE OLIVEIRA	DESERTO	69784930	Consulta com cardiologista	R\$249,00
8-	HEITOR PAIVA ALMEIDA	R CLAUDIONOR QUEIROZ 385	CERT 8838	Usg de baço e rim	R\$149,90
9-	IVANY ALVES DA SILVA	RUA DO FOGO	1436776910	Doppler art/vem MMII/4	R\$999,00
10-	JOAO MANOEL DOS SANTOS	LOTEAMENTO BOM SUCESSO	2178213596	usg da próstata	R\$178,00
11-	JOELINA VIEIRA DOS SANTOS	RUA ALECRIM,511	2196613754	Consulta com endócrino	R\$249,90
12-	JOSE ALVES DOS SANTOS	TAMBURIL	0536735301	Endoscopia nasal	R\$249,00
13-	JOSE ALVES PEREIRA	R ALECRIM	0785488880	Teste ergométrico	R\$219,90
14-	JOSE DE ARAUJO BARRETO	CANA BRAVA	2020170523	usg da próstata	R\$178,00
15-	JOSE VENTURA DOS SANTOS	MUCAMBO	167528713	Holter	R\$199,00
16-	LINDOMAR PEREIRA SANTANA	RUA PEDRA AZUL	43525344	Consulta com cardiologista	R\$249,00
17-	LUZIA MARIA DE ARAUJO DE	R DO FOGO	0913193909	Consulta com cardiologista	R\$249,00

Quintino de S. Pereira  
Secretário M. de Saúde  
CPF: 003.901.125/51  
Decreto Nº 004/2021



**AFONSO E VASCONCELOS LTDA  
PREGÃO 02/2022**

**CONTRATO Nº 026/2022**

	<b>OLIVEIRA</b>				
18-	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO GUIMARAES	POV DE PAUS DE GAMELA	2126996360	Usg de tireóide	R\$218,00
19-	MARIA GONCALVES DA SILVA	POVOADO NOS CONVENS	0586712186	Consulta com endocrinologista	R\$249,90
20-	MARIA MILZA MENDES SOUZA	OLHOS DAGUA SECO	38349820x	Consulta com cardiologista	R\$249,00
21-	MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	POV. CARAIBAS	2155629680	Consulta com cardiologista	R\$249,00
22-	NILZA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	RUA TRAV RECANTO FELIZ	534975343	Consulta com cardiologista	R\$249,00
23-	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE JESUS DOS SANTOS	POV MUCAMBO	564194736	Consulta com cardiologista	R\$249,00
24-	PEDRO SILVA ALVES	POV DE VILA NOVA	2356321985	Consulta com cardiologista	R\$249,00
25-	RAILA PIRES DE SOUZA	POVOADO LAGOA DE BAIXO	2139155610	Consulta com cardiologista	R\$249,00
26-	ROSALVO PEREIRA DO AMARAL	POV. OLHOS D'AGUA DO NOVO	1436669324	Consulta com cardiologista	R\$249,00
27-	ROSENALVA OLIVEIRA SELES	FAZ AGUA NOVA	2155659750	Consulta com cardiologista	R\$249,00
28-	SONIA FERREIRA	POV LAGOA DIONISIO	1330776089	Consulta com cardiologista	R\$249,00
29-	VALDEMAR LEMES DE SOUZA	POV. OLHOS D AGUA DO SECO	2152799135	Consulta com cardiologista	R\$249,00
30-	LUZIA MARIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	R DO FOGO	0913193909	Consulta com endócrino	R\$249,90
31-	JOSE ALVES PEREIRA	R ALECRIM	0785488880	Consulta com cardiologista	R\$249,00
32-	AURENICE RIBEIRO DOS SANTOS	POV CARAIBAS	1192206959	Holter	R\$199,00
33-	CELCIDINA DE ALMEIDA SILVA	AGUADA	4296753	Consulta com endócrino	R\$249,90

Quintino de S. Pereira  
Secretário M. de Saúde  
CPF: 009.901.125.51



**AFONSO E VASCONCELOS LTDA.  
PREGÃO 02/2022**

**CONTRATO Nº 026/2022**

34-	ANA CLARA CAVALCANTE DOS SANTOS OLIVEIRA	RUA ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	1561355232	Consulta com cardiologista	R\$249,00
35-	JOSE ALVES DOS SANTOS	TAMBURIL	0536735301	Consulta com cardiologista	R\$249,00
36-	FABRICIO FRANCISCO DE JESUS	POV DESERTO	0360138543	Consulta com endócrino	R\$249,90
37-	SONIA FERREIRA	POV LAGOA DIONISIO	1330776089	Usg de tireóide	R\$218,00
38-	CELCIDINA DE ALMEIDA SILVA	AGUADA	4296753	Doppler art/vem MMII/4	R\$999,00
	<b>Total</b>				<b>R\$ 10.402,20</b>

SEABRA-BAHIA, JULHO de 2023

  
 Quintino de S. Pereira  
 Secretário de Saúde  
 CPF: 000.001.125.51  
 Decreto Nº 004/2021

*Elivania Mendes de Araujo*

**REPRESENTANTE LEGAL**

**ELIVANIA MENDES DE ARAUJO**

CPF: 016.016.855.48

**AFONSO E VASCONCELOS LTDA**

CNPJ: 34.402.180/0001-50

imprimir

assinar



Processo: 09/063e23 - Doc. 623 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99904684-9414-4491-8d60-3d652b705e0f5



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.402 180/0001-50  
**Razão Social:** AFONSO VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** RUA SIMPLICIANO LIMA 418 PREDIO / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2023 a 18/10/2023

**Certificação Número:** 2023091905564336405252

Informação obtida em 05/10/2023 09:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PAIS DO TRABALHADOR  
Tribunal do Trabalho

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.402.180/0001-50

Certidão nº: 31951056/2023

Expedição: 03/07/2023, às 08:11:45

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.402.180/0001-50** **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 09063e23 - Doc: 623 - Documento Assinado Digitalmente por: PHILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/eppp/validaDoc.htm> Código de Verificação: 99806684-5114-4091-8d8d7f4652b2965405



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



Processo: 090043e25 - Doc: 623 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSONNUNES ADRIELSON SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99904684-9414-4491-8850-74652b7656d5

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.402.180/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:29:45 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **EF65.B84E.7173.2A45**  
Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235574633

RAZÃO SOCIAL	
AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MÉDICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
071.981.973 - BAIXADO	34.402.180/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Coordenadoria de Tributos e Arrecadação



Processo: 09003e23 - Doc: 623 - Documento Assinado Digitalmente por: RHLRONNIPXSS:85E10S1S01EZA--23/08/2023 19:39:57 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91904684-9140-4891-8850-74652b2b5e4d5

Certidão Nº.: 022083

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico eu, Coordenador de Tributos desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição **NÃO ENCONTREI** nenhum débito sob a responsabilidade do contribuinte abaixo:

**Contribuinte:** AFONSO E VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** RUA SIMPLICIANO LIMA, 418 CENTRO  
**Complemento:** CLINICA SANTA BARBARA  
**Cidade:** SEABRA (BA)  
**C.N.P.J.:** 34.402.180/0001-50 **Inscr. Estadual:**  
**Inscr. Municipal:** 3001431/000101

Ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento da

O referido é verdade e dou fé.

SEABRA (BA), 24 de Julho de 2023

Waldemar Oliveira de Sousa  
Coordenador de Tributos  
Sec. Nº 067/2023

Coordenador de Tributos

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias, contados da sua emissão  
Obs: Qualquer rasura tornara nulo este documento

Fraça Benjamin Constant, nº 18 - Centro - CEP: 46900000

CNPJ: 13.922.604/0001-37



Processo: 09063e29 - Doc: 623 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSONNHOSES AFONSO SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 99904684-9414-4891-8860-74652b7a5cd5

06/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:27:18  
418104181 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291300 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 4181-5 CONTA: 13.025-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/10/2023
NR. DOCUMENTO	550.985.000.031.130
VALOR TOTAL	10.402,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: AFONSO E VASCONCELOS LTDA  
AGENCIA: 0985-7 CONTA: 31.130-8  
NR. DOCUMENTO 554.181.000.013.025

=====

NR. AUTENTICACAO	B.469.8B5.574.DF5.26E
------------------	-----------------------

Estado do(a) BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA



Processo: 0906424 - Doc: 643 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 27/09/2023 15:50:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74900684-6118-4841ba65-5-346618887189df



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1056

DATA: 06/10/2023

Nº da Licitação 002-PP-2022

CREDOR: SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME

VALOR BRUTO R\$ 10.238,55

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 10.238,55

DOTAÇÃO: 0203000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2071 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada  
3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL	13025 - 7	FMS IBITIARA CUSTEIO SUS	13025	10.238,55

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA**

CENTRO  
 CENTRO  
 IBITIARA - BA  
 CNPJ: 11.390.964/0001-00



Processo: 09/063e23 - Doc: 633 - Documento Assinado Digitalmente por: BRILSON NEVES ADEMOIS SOUZA - 25/03/2023 15:50:42  
 Acesse em: https://www.ti.gov.br/pepp/validarDoc.seam?codigo\_documento=73904633-23&id\_documento=633&id\_documento=633

**NOTA DE EMPENHO**

Proc. Adm:	Empenho: 446	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Especial
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 033 - MELHORIA DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL Ação: 2071 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manuf.Ações e Serv.Púb.Saúde	Modalidade: 002-PP-2022 - Pregão Presencial Contrato: CT027-2022 - 2022 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
77.101,30	19.952,20	57.149,10

**CREADOR**

R.Social/Nome: 5129 - SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME	Endereço: RUA PROFESSOR ÂNGELO COSTA, Nº 257
C.N.P./CPF: 13.692.864/0001-63	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: SEABRA / BA
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0985-7
	Conta: 34672 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

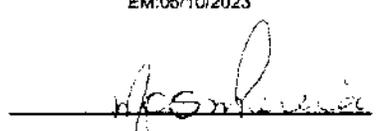
REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. OBEDECENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 E CONTRATO Nº 027/2022 E TERMO ADITIVO DE Nº 001/2022 NO VALOR DE R\$ 361.522,50 COM VIGÊNCIA ATÉ 30/11/2023. PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 05/10/2023

Valor: 19.952,20 ( Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/10/2023   QUINTINO DE SOUZA PEREIRA CPF: 009.001.125-51 SECRETÁRIO DE SAÚDE	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 05/10/2023   Maria Cristiane Santos Menezes Pereira CPF: 639.826.335-91 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
---	---

Empenho: 446

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA**

CENTRO  
CENTRO  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 11.390.964/0001-00

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: Empenho: 446 / 1 Exerc.: 2023 Tipo: GLOBAL Crédito: Especial

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 0203000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 033 - MELHORIA DA SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Ação: 2071 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada  
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manuf.Ações e Serv.Púb Saúde

Modalidade: 002-PP-2022 - Pregão Presencial  
Contrato: CT027-2022-SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME  
Convênio:  
Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Incorporação:  
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
77.101,30	19.952,20	57.149,10	19.952,20	10.238,55	9.713,65

**CREADOR**

R.Social/Nome: 5129 - SANTA BARBARA BIO IMAGEM LTDA - ME Endereço: RUA PROFESSOR ANGELO COSTA, Nº 257  
C.N.P.J./CPF: 13.892.864/0001-63 R.G.: Bairro: CENTRO  
I.M.: I.E.: Cidade/UF: SEABRA / BA  
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0985-7 Conta: 34672 - 1

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO. OBEDECENDO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 E CONTRATO Nº 027/2022 E TERMO ADITIVO DE Nº 001/2022 NO VALOR DE R\$ 361.522,50 COM VIGÊNCIA ATÉ 30/11/2023. PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 55 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999. CONFORME NOTA FISCAL DE Nº 4760 E RELAÇÃO EM ANEXO.

**Itens do Empenho**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 05/10/2023

Valor: 19.952,20 ( Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reals e Vinte Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 05/10/2023

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:

05/10/2023

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA  
CPF: 009.901.125-51  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Maria Cristiane Santos Menezes Pereira  
CPF: 639.826.335-91  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Empenho: 446 / 1

Processo: 09066223 - Doc: 633 - Documento Assinado Digitalmente por: MARILSON MENEZES APREICISIO SILVA - 25/03/2023 19:29:58 WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/03/2025 15:50:42  
Acesse em: https://eicam-ba.gov.br/proc/pp/validarDoc/seam/Codigo-do-documento-74900683-6dfe448d5-53a661887189cd1